



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OK
Nº 10606

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.368

DATA 23 / 07 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA			6.750.000,00
02	BEMAT S/A	JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO			6.750.000,00
03	BEMAT S/A	CREUZA COELHO SOUZA BEZERRA			6.750.000,00
Pagamento correspondente ADIANTAMENTO para posterior prestação de contas para cada um, para participarem do XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO em GOIÂNIA/GO, conforme Processo nº 2.690/93 e Convênio nº 07/93.....					

DIGITADO

VOTE	SEQ.	TELA
38	87/40	580
DA A	VISTO	
23/7/93	y	

Conv. 07/93

lançado em 23-07-93
Ademat Conv. 07/93

[Signature]
 Daniel de A. Lima Filho
 Dir. Adm. Financeira
 CODEMAT

[Signature]
 Joel do Espírito Santo
 Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

[Signature]
 Noelza L. Garcia de Sousa
 Coord. Financeira e Contábil

23 JUL 1993
 PROTOCOLO
 DEB-X AG. CPA

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (VINTE MILHÕES, DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL R\$ 20.250.000,00xxx

2.a VIA - EMITENTE

OK Vinte

42
43
44

C O D E M A T
Protocolo N° 3.637/93
Processo N° 2.690/93
Data 21/07/93
[Signature]
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 3.637/93

N° PROCESSO: 2.690/93

DATA, 21 / 07 / 93

INTERESSADO

S E P L A N

ASSUNTO

ENCAMINHA A C.I. Nº 012/93, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE CODEMAT/SEPLAN de 07.07.93.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN

OF. SEPLAN Nº 10/93

Cuiabá, 21 de julho de 1993

CODEMAT
Protocolo Nº 3.631/93
Processo Nº 2.690/93
Data 21/07/93
Subsecretário

Senhor Presidente,

Para as providências que se fizerem necessárias, afaz-los encaminhar a C.T. nº 012/93 da Coordenadoria de Informações desta Secretaria de Estado com o Convênio de Cooperação Técnica entre CODEMAT/SEPLAN de nº 07/07/93.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

SHISURO KAWATAKI

Subsecretário de Planejamento e
Coordenação Geral

Emo. Sr.
DE CARLOS AUGUSTO DE ARRUBA GOMES
MD. - Presidente da CODEMAT
N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CONVÊNIO nº 07/93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e três, em Cuiabá-MT, compareceram as partes, de um lado a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 3479968 - SSP/SP e do CPF 389 667 438 20, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 1 978, Bairro Goiabeira, em Cuiabá-MT, e de outro a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Presidente CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127 695 SSP/MT e do CPF nº 043 867 601-72, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, para celebrar o presente convênio, na presença das testemunhas abaixo, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica e financeira da CODEMAT para com a SEPLAN, visando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor estimado para a execução deste convênio é de CR\$ 9 000 000 000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) da Dotação 20.501.07.39.183.1.131 - 3.4.90.39 - Fonte 240 - ADEMAT, da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I. Cabe à CODEMAT:

- a. a cedência de servidores de seu quadro;
- b. custeio de despesas com passagens e diárias de pessoal envolvido nos programas e ou projetos de interesse do Estado;
- c. pagamento de despesas com combustíveis e outros serviços eventuais solicitados pela SEPLAN;
- d. aquisição de material de consumo e permanente solicitado pela SEPLAN;
- e. apresentar prestações de contas até 30 (trinta) dias do término de vigência do convênio;

II. Cabe à SEPLAN:

- a. coordenar e acompanhar a execução dos programas e ou projetos de interesse do Estado;
- b. encaminhar à CODEMAT as solicitações de passagens, diárias, combustíveis, aquisição de material de consumo e permanente, adiantamentos, serviços eventuais e outros;
- c. encaminhar à CODEMAT os relatórios de viagem e prestação de contas de adiantamentos, até



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

- 10 (dez) dias após o retorno;
- d. publicar este convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, sem ônus para a CODEMAT;
- e. encaminhar o convênio para registro no Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo, desde que haja manifesto interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os convenientes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participarem do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este convênio entra em vigência na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 1993.

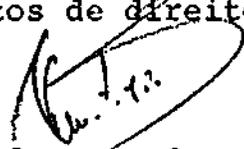
CLÁUSULA - SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

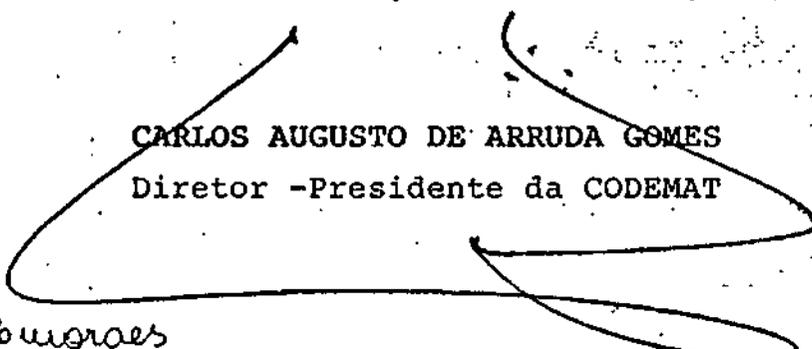


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

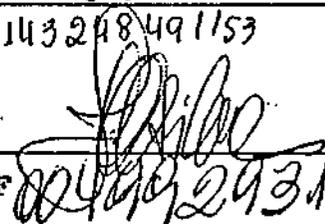
E por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor - Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

- 1 Souzaes
CPF 14324849153
- 2 
CPF 024992931-34



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.690/93

DE 21 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C F C

Autorizo providenciar o pagamento do adiantamento, de acordo com a solicitação da SELLAN, observando o disposto no Decreto 1.391 de 07/04/92

Em 23/07/93

[Signature]
Gronotato G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D O F
Para providenciar pagamento, conforme instrução do D I A F.
Em - 23/07/93

[Signature]
Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil



RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA _____ Nº DA CONTA 0303 450016

FAVORECIDO Ademir de Almeida Com. 07/93

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros) _____

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	300,00
EM CHEQUE	
TOTAL	300,00

BEMAT 62090833 054 03383 300,00R 6802

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

18
 20-18708 }
 @-liq. } 300,00

DIA	DO
12	580
DA A	IS
09/8/93	09

lançado em
 09-08-93
 Ademir Com. 07/93

[Handwritten signature]

3

OK

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 10607

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.373 DATA 23 / 07 / 93

DE C O D E M A T HISTÓRICO
PARA B E M A T S/A 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	ROSELY PINTO DE ARRUDA	078.556.051-34	23.680.920,00
02	BEMAT S/A	SAYRA Mª.SILVA SOARES	142.166.983-15	23.680.920,00
03	BEMAT S/A	LILLIANE SOARES NERES CASTILHO	257.112.94-20	17.869.860,20
04	BEMAT S/A	MARCIO TADEU DE ARRUDA CAMPOS	178.081.031-87	17.869.860,20
05	BEMAT S/A	BENEDITO SANTANA PEDROSO FILHO	17.869.860,20
06	BEMAT S/A	DORA AMÉLIA CRUZ DA VEIGA	23.680.920,00
07	BEMAT S/A	FRANCISCA QUEIROZ DAS NEVES	17.869.860,20
08	BEMAT S/A	JOSÉ Mª. COSTA NERY	29.601.150,00
09	BEMAT S/A	EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA	22.337.325,25
10	BEMAT S/A	FERNANDO BODNAR	22.337.325,25
11	BEMAT S/A	FRANCISVAL AKERLY DA COSTA	22.337.325,25
12	BEMAT S/A	AURÉO CAMPOS PINHEIRO	22.337.325,25
13	BEMAT S/A	JOÃO RODRIGUES EVANGELISTA	22.337.325,25
14	BEMAT S/A	JOACIR DE FIGUEIREDO	22.337.325,25

Pagamento ref. diárias para os servidores que constam no Processo nº 2.673/93 SEDPLAN/OFICIO Nº 265/93 do INTERMAT/CONVENIO Nº 07/93.

lançado em 23/07/93

Ademir at Couv. 07/93

*Francisco G. de Lima Filho
Dir. Adm. Financeira*

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
33	25	570
DATA	18/07/93	

PROTÓCOLO
23 JUL 1993
089-X AG. CPA

*Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira Contábil*

*Jaci do Espírito Santo
Chefe Divisão de Arrecadação Financeira*

*18-18709
18-18708*

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TREZENTOS E SEIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS)
IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL R\$ 306.147.302,30xxx

2.a VIA - EMITENTE OK



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 10608

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.375

DATA 22 / 07 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	MARIA RISOLINA ASSIS AMARAL			14.208.552,00
02	BEMAT S/A	WILMA DE CARVALHO SILVA DIAS			10.721.916,12
03	BEMAT S/A	EVELYN DA CUNHA SIQUEIRA			10.721.916,12
04	BEMAT S/A	BENEDITO TEODORO DE FRANÇA			10.721.916,12
05	BEMAT S/A	FRANCISCO AURÉLIO PEREIRA BORGES			14.208.552,00
06	BEMAT S/A	BENEDITO M. CICERO LEITE			10.721.916,12
07	BEMAT S/A	ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA			10.721.916,12
08	BEMAT S/A	MANOEL BRAZ DE MORAIS			10.721.916,12

Pagamento referente diárias aos servidores que constam no Processo nº 2.673/93 SEPLAN/OFFICIO Nº 265/93 DO INTERMAT /CONVÊNIO Nº 07/93.

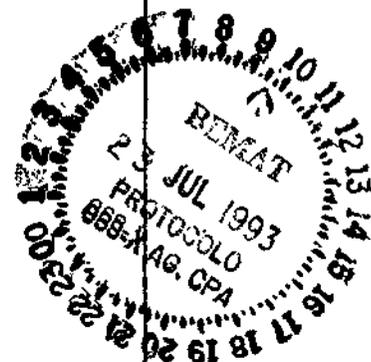
lançado em 23/07/93

Ademat cont. 07/93

[Signature]
Francisco A. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
33	26	570
DATA	MÊS	
23/07/93	07	

Jaci do Espírito Santo
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira



Noelita L. Garcia de Sousa
Coord. Financeira e Contábil

26
conceituado
22/93

10-18709
18708

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (NOVENTA E DOIS MILHÕES, SEISECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISECENTOS CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL R\$ 92.748.600,72

**CODEMAT**COMPANHIA DE
GERENCIAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

Empenho Interno N.º	041/93	Exercício	1.993.
Interessado:	Servidores do Intermat do Processo nº. 2.673/93.		
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - Ademat - Conv. 07/93 - Seplan/Codemat.		
Valor do Pedido:	R\$ 398.895.903,02 (Trezentos noventa oito milhões, oitocentos noventa e cinco mil, novecentos três cruzeiros e dois centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente as diárias autorizado pelo Governador do Estado, conforme Relação Anexa no Processo nº.2.673/93, Ofício nºs. 265/93, Intermat.		
Observações:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	23 / 07 / 93

LEVANTAMENTOS DAS DIÁRIAS, CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 2.673/93

CONVÊNIO 07/93 - SEPLAM/CODEMAT.

FAVORECIDO	Nº D.	V.UNITÁRIO.	V.TOTAL
01-ROSELY PINTO DE ARRUDA	20	1.184.046,00	23.680.920,00
02-SAYRA M ^ª SILVA SOARES	20	1.184.046,00	23.680.920,00
03-LILIANE SOARES N. CASTILHO	20	893.493,01	17.869.860,00
04-MARCIO TADEU DE A. CAMPOS	20	893.493,01	17.869.860,00
05-BENEDITO S. PEDROSO FILHO	20	893.493,01	17.869.860,00
06-DORA AMÉLIA CRUZ DA VEIGA	20	1.184.046,00	23.680.920,00
07-FRANCISCA Q. DAS NEVES	20	893.493,01	17.869.860,20
08-JOSÉ M ^ª COSTA NERY	25	1.184.046,00	29.601.150,00
09-EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA	25	893.493,01	22.337.325,25
10-FERNANDO BODNAR	25	893.493,01	22.337.325,25
11-FRANCISVAL A. DA COSTA	25	893.493,01	22.337.325,25
12-AUREO CAMPOS PINHEIRO	25	893.493,01	22.337.325,25
13-JOÃO RODRIGUES EVANGELISTA	25	893.493,01	22.337.325,25
14-JOACIR DE FIGUEIREDO	25	893.493,01	22.337.325,25
15-MARIA R. ASSIS AMARAL	12	1.184.046,00	14.208.552,00
16-WILMA DE CARVALHO S. DIAS	12	893.493,01	10.721.916,12
17-EVELYN DA CUNHA SIQUEIRA	12	893.493,01	10.721.916,12
18-BENEDITO TEODORO DA FRANÇA	12	893.493,01	10.721.916,12
19-FRANCISCO A. P. BORGES	12	1.184.046,00	14.208.552,00
20-BENEDITO M. CICERO LEITE	12	893.493,01	10.721.916,12
21-ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA	12	893.493,01	10.721.916,12
22-MANOEL BRAZ DE MORAIS	12	893.493,01	10.721.916,12
SOMA TOTAL DAS DIÁRIAS REF. RESOLUÇÃO 19/93		Cr\$	398.895.903,02

26/07/93.

41

CODEMAT
Protocolo N° 3.618/93
Processo N° 2.673/93
Data 19 / 07 / 93
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 3.618/93

N° PROCESSO: 2.673/93

DATA: 19 / 07 / 93

INTERESSADO

S E P L A N

ASSUNTO

ENCAMINHA RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE IRÃO DESENVOLVER OS TRABALHOS PROPOSTOS E DATA DE SUA REALIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS, CONFORME OF. Nº 265/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
GUBERNAT
Fl. Nº 04

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

== SEPLAN ==

PROCESSO

CODEMAT
Protocolo Nº 3.618/93
Processo Nº 2.673/93
Data 19/07/93
Serviço de Protocolo

19 93

Nº DO PROTOCOLO

DATA 19/07/93 - HORA +
CPC SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.005.843-2

INTERESSADO INTERMAT

REFERÊNCIA OF. Nº 265/93

ASSUNTO Encaminha relação dos Servidores que irão desenvolver os trabalhos propostos e data de sua realização para liberação de diárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

Of. PRES/265/93 Em Cuiabá, MT 15 de julho de 19 93

Exmo. Sr.
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
DD. Secretário de Planejamento - SEPLAN
N/E/S/T/A

Senhor Secretário,

Visando dar prosseguimento aos trabalhos de levantamento fundiário nas áreas da Unidade de Conservação de Apiacãs - UC-8 e Floresta de Produção Sustentada - 2, conforme Plano de Ação Emergencial - PRODEAGRO, encaminhamos a V. Excia a relação nominal dos Servidores que irão desenvolver os trabalhos propostos e data de sua realização para liberação de diárias.

Salientamos que o trabalho de sobrevôo da região esta sendo realizado.

1 - Área - UC-8

1.1. Levantamento Cartorial

- . Município - ALTA FLORESTA
- . Período - 20/07 a 08/08/93 / 10 dias
- . Rosely Pinto de Arruda *Bica* - Advogada - 3.184.046,00
- . Sayra M^{te} Silva Soares *Bica* - Assistente Social - 4.184.046
- . Líliliane Soares Neres Castilho *Adm* - Téc. em Contabilidade - 9,00
- . Márcio Tadeu de Arruda Campos *Adm* - Téc. em Contabilidade
- . Benedito Santana Pedroso Filho *Adm* - Motorista - 893.493,01



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

Of. PRES/265/93 Em Cuiabá, MT 15 de julho de 1993

28 dias

- . Dora Amélia Cruz da Veiga *Tec* - Administradora
- . Francisca Queiroz das Neves *Adm* - Assistente da Administração.

1.2. Levantamento Ocupacional

28 dias

. Município - ALTA FLORESTA, APIACÁS, NOVA BANDEIRANTES.
. Período : 20/07 a 13/08/93

- . José M^ª Costa Nery *Tec* - Eng. Agrônomo
- . Edmir Léo Monteiro da Costa *Adm* - Técnico Agropecuário
- . Fernando Bodnar *Adm* - Técnico Agropecuário
- . Francisval Akerly da Costa *Adm* - Técnico em Edificações
- . Aureo Campos Pinheiro *Adm* - Técnico Agropecuário
- . João Rodrigues Evangelista *Adm* - Motorista
- . Joacir de Figueiredo *Adm* - Motorista

2 - Área - FPS -2

2.1. Levantamento Cartorial

38.645.251,77

28 dias

- . Município - PORTO DOS GAÚCHOS e DIAMANTINO
- . Período : 20/07 a 31.07.93 *20/7 a 29/7*
- . Maria Risolina Assis Amaral *10* - Advogada *Tec*
- . Wilma de Carvalho Silva Dias *10* - Assistente de Administração *Adm*
- . Evelyn da Cunha Sigueira *10* - Técnico em Contabilidade *Adm*
- . Benedito Teodoro de França *10* - Assistente Administração *Adm*

2.2. Levantamento Ocupacional

Município - PORTO DOS GAÚCHOS

11



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

Of. PRES/265/93 Em Cuiabá, MT 15 de julho de 19 93

- 102.*
- . Período : 20/07 a 31.07.93
 - . Francisco Aurélio Pereira Borges *fac* - Eng. Agrônomo
 - . Benedito M. Cícero Leite *sdm* - Téc. Agrimensura
 - . Antonio Neves de Oliveira *sdm* - Téc. Agrimensura
 - . Manoel Braz de Moraes *sdm* - Motorista

Limitados ao exposto.

Cordialmente.

C. A. Miranda Lima
CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA
Presidente

22.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



FOLHA -----

PROCESSO -----

A CODEMAT a atender con-
forme convênio assinado entre a SEPLAN / CODEMAT
Nº 07 de 07.07.93 de Cooperação Técnica e Financeira

Shigeco Chavatake
Subsecretário de Estado de Plane-
jamento e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CONVENIO nº 07/93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e três, em Cuiabá-MT, compareceram as partes, de um lado a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário ANTONIO EUGENIO BELLUCA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 3479968 - SSP/SP e do CPF 389 667 438 20, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 1 978, Bairro Goiabeira, em Cuiabá-MT, e de outro a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Presidente CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127 695 SSP/MT e do CPF nº 043 867 601-72, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, para celebrar o presente convênio, na presença das testemunhas abaixo, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica e financeira da CODEMAT para com a SEPLAN, visando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor estimado para a execução deste convênio é de CR\$ 9 000 000 000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) da Dotação 20.501.07.39.183.1.131 - 3.4.90.39 - Fonte 240 - ADEMAT, da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I. Cabe à CODEMAT:

- a. a cedência de servidores de seu quadro;
- b. custeio de despesas com passagens e diárias de pessoal envolvido nos programas e ou projetos de interesse do Estado;
- c. pagamento de despesas com combustíveis e outros serviços eventuais solicitados pela SEPLAN;
- d. aquisição de material de consumo e permanente solicitado pela SEPLAN;
- e. apresentar prestações de contas até 30 (trinta) dias do término de vigência do convênio;

II. Cabe à SEPLAN:

- a. coordenar e acompanhar a execução dos programas e ou projetos de interesse do Estado;
- b. encaminhar à CODEMAT as solicitações de passagens, diárias, combustíveis, aquisição de material de consumo e permanente, adiantamentos, serviços eventuais e outros;
- c. encaminhar à CODEMAT os relatórios de viagem e prestação de contas de adiantamentos, até



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

- 10 (dez) dias após o retorno;
- d. publicar este convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, sem ônus para a CODEMAT;
- e. encaminhar o convênio para registro no Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo, desde que haja manifesto interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os convenientes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participarem do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este convênio entra em vigência na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 1993.

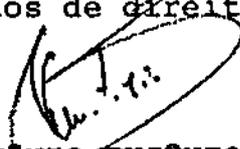
CLÁUSULA - SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

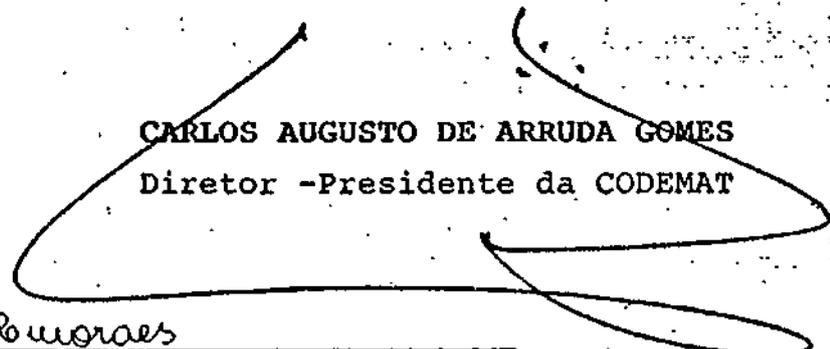


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

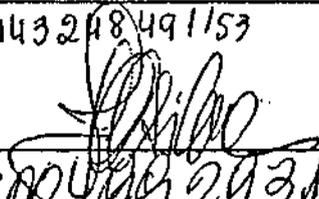

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor - Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

1 Sb Moraes
CPF 143248491153

2 
CPF 024992931-34

#Rich Feb 11
Comitê de
o original a D. A. para
providências conforme
do Sr. Governador.



PROTÓCOLOS
CODENAS
Fls. Nº 10

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

COOPAC
Nº 11/06
Movidencia
memoria
01/06
31/5/93
De ... Trabalho a Financieira

EXEMPLO
Presidente
Miranda Lima
INTERMAT 31/05/93
DE MOTIVOS

[Handwritten signature]
31/5/93

Senhor Secretário,

CONSIDERANDO que as ações do INTERMAT visam a Regularização Fundiária do Estado e conseqüentemente a Titulação dos Milhares de Produtores sem o devido Título Definitivo;

CONSIDERANDO que para alcançarmos as metas propostas pelo Programa PRODEAGRO necessitaremos dedicar o maior tempo possível de nossos técnicos a nível de Campo;

CONSIDERANDO que haverá necessidade de um acompanhamento dos trabalhos realizados "in loco" pelos Chefes/ Coordenadores/Assessores/Diretores/Presidente, visando apoiar as equipes que executarão os trabalhos de Campo;

CONSIDERANDO que a exemplo do Convênio firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para demarcação da divisa e que este serviço necessitará de aproximadamente 40 (quarenta) dias para a conclusão dos serviços de marcatórios;

CONSIDERANDO que se formos realizar o trabalho com revezamento dos técnicos, visando não ferir o dispositivo do Decreto Nº 1.390 de 06.04.92 que determina que o número máximo de diárias por mês seja 10;

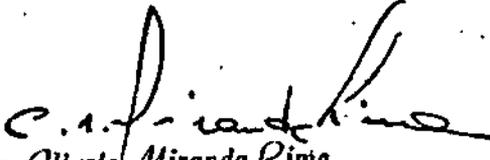


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

CONSIDERANDO ainda que se formos seguir inconti-
nenti tal dispositivo haverá indubitavelmente prejuízo para a
qualidade dos serviços e, conseqüentemente, maior despesa para o
erário Público;

Diante dos CONSIDERANDOS acima expostos vimos
solicitar a V.Excia., a autorização para pagamento das diárias
acima das 10 (dez) autorizadas por Decreto àqueles trabalhos efe-
tuados a nível de Campo de importância para o Estado.

Certos da compreensão de V.Excia., para com o
exposto, no ensejo renovamos as nossas considerações.


Cesar Alberto Miranda Lima
Presidente - INTERMAT

EXMO.SR.

DR. ARÉSSIO JOSÉ PAQUER

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - SAAF.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.673/93

DE 19 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

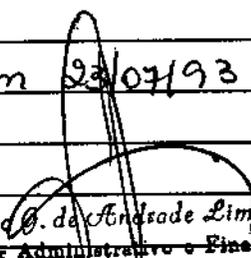
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ACFC

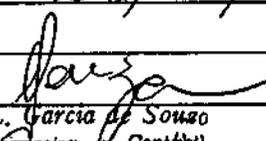
Autorias providenciar o pagamento das diárias, observando a Resolução nº 19/93 e exposição de motivos, autorizada pelo Excelentíssimo senhor governador do Estado

Em 23/07/93


Francisco B. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À DOF
Para providências, conforme
instrução do DIAF.

Em - 23/07/93


Noelia L. Garcia de Sousa
Coord. Financeira e Contábil



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 10617

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.374

DATA 23 / 07 / 93

DE CODEMAT
PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	JURACI DE OZEDA ALA FILHO	2.367.116.00		4.734.232,00
02	BEMAT S/A	LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA			4.734.232,00
03	BEMAT S/A	GUSTAVO ARRUDA			4.734.232,00

Pagamento ref.02 diárias para cada Técnico conforme Processo 2.689/93/SEPLAN/OFICIO 779/CONVENIO Nº 07/93

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
33	29	570
A A		IS
23/07/93		01

[Signature]
Francisco G.A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

29
D-18709 } 14.202,906
C-18708 }
convenio 07/93

lançado em
23/07/93
A demat Couo.07/93

[Signature]
Jaci do Espírito Santo
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

BEMAT
23 JUL 1993
PROCOLO
888-X AG. CPA

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL \$ 14.202.696,00xxx

45
46
47

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.636/93</u>
Processo Nº <u>2.689/93</u>
Data <u>21, 07, 93</u>

Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.636/93

Nº PROCESSO: 2.689/93

DATA: 21 / 07 / 93

INTERESSADO

S E P L A N

ASSUNTO

ENCAMINHA A CI Nº 034 e 035/93 DA COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES,
DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE CODEMAT/SE
PLAN DE 07.07.93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN

OF. SEPLAN Nº 119/93

Curitiba, 28 de julho de 1993

CODEMAT
Protocolo Nº 3.636/93
Pratema 2.609/93
Data 21/07/93
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Para as providencias que se fizerem necessarias, aprezho encaminhar as C. E. nº 034 e 035/93 da Coordenadoria de Informacoes desta Secretaria de acordo com o Convênio de Cooperacao Tecnica entre CODEMAT/SEPLAN de nº 07/07/93.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

SHIGURO KAWATAKI

Subsecretario de Planejamento e
Coordenacao Geral

Um(s) sr.
DE CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Má. Presidente do CODEMAT
N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CONVÊNIO nº 07/93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e três, em Cuiabá-MT, compareceram as partes, de um lado a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 3479968 - SSP/SP e do CPF 389 667 438 20, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 1 978, Bairro Goiabeira, em Cuiabá-MT, e de outro a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Presidente CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127 695 SSP/MT e do CPF nº 043 867 601-72, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, para celebrar o presente convênio, na presença das testemunhas abaixo, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica e financeira da CODEMAT para com a SEPLAN, visando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor estimado para a execução deste convênio é de CR\$ 9 000 000 000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) da Dotação 20.501.07.39.183.1.131 - 3.4.90.39 - Fonte 240 - ADEMAT, da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I. Cabe à CODEMAT:

- a. a cedência de servidores de seu quadro;
- b. custeio de despesas com passagens e diárias de pessoal envolvido nos programas e ou projetos de interesse do Estado;
- c. pagamento de despesas com combustíveis e outros serviços eventuais solicitados pela SEPLAN;
- d. aquisição de material de consumo e permanente solicitado pela SEPLAN;
- e. apresentar prestações de contas até 30 (trinta) dias do término de vigência do convênio;

II. Cabe à SEPLAN:

- a. coordenar e acompanhar a execução dos programas e ou projetos de interesse do Estado;
- b. encaminhar à CODEMAT as solicitações de passagens, diárias, combustíveis, aquisição de material de consumo e permanente, adiantamentos, serviços eventuais e outros;
- c. encaminhar à CODEMAT os relatórios de viagem e prestação de contas de adiantamentos, até



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

- 10 (dez) dias após o retorno;
- d. publicar este convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, sem ônus para a CODEMAT;
 - e. encaminhar o convênio para registro no Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo, desde que haja manifesto interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os convenientes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participarem do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este convênio entra em vigência na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA - SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

(Handwritten signature)
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor - Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

1 Souzaes

CPF 143248491153

2 (Handwritten signature)

CPF 024992931-34



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.689/93 DE 21 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CFC

Autorizo providenciar o pagamento das diárias de acordo com a Resolução nº 19/83 e dispositivos do Decreto nº 1390 de 05/04/92.

Em 23/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF

Para providenciar pagamento, conf. autorizações do DSAF.

Em - 23/07/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 10609

OK *copy*

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.376

DATA 23 / 07 / 93

DE CODEMAT
PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA -	41		23.671.160,00
02	BEMAT S/A	JOÃO BENEDITO PEREIRA LETTE SOBRINHO.....	80		23.671.160,00
03	BEMAT S/A	CRUZA COELHO SOUZA REZEIRA	51		23.671.160,00
Pagamento referente 10 diárias e passagens p/ os servidores que constam no PROCESSO 2.653/93 OFÍCIO Nº 753/93 da SEPLAN/CONVÊNIO Nº 07/93.					

DIGITADO
 QTE 33 | 27 | 579
 DATA 23/7/93

[Signature]
 Engenheiro G. A. Lima Filho
 Dir. Adm. Financeiro
 CODEMAT

[Signature]
 Jaci do Espírito Santo
 Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

[Signature]
 Noelita L. Garcia da Souza
 Coord. Financeira e Contábil

23 JUL 1993
 PROTOCOLO
 009-X AG. CPA

[Signature]
 23/07/93

Correios 07/93
 27 - 18709
 - 18708

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SETENTA E UM MILHÕES, TREZE MIL, CIENTOS E OITENTA CRUZEIROS) x

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL 8 71.013.480,00

OK

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.578/93</u>
Processo Nº <u>2.653/93</u>
Data <u>16 / 07 / 93</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.578/93

Nº PROCESSO: 2.653/93

DATA, 16 / 07 / 93

INTERESSADO

SEPLAN

ASSUNTO

SOLICITA PASSAGENS E DIÁRIAS DOS TÉCNICOS: MARIA LUCIDAYVA COSTA MOREIRA, JOÃO BENEDITO P. L. SOBRINHO E CREUZA COELHO S. BEZERRA, CONFORME OFÍCIO Nº 753/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SERPLAN

Of. SERPLAN nº 123/93 Curitiba, 16 de julho de 1993

PROCESO Nº 3588/93
EXPL Nº 2335/93
DATA 16/07/93
SERPLAN

Senhor Presidente:

Conforme o Convênio nº 07 de 07/07/93 de Cooperação Técnica e Comerciária, firmado entre a SUBVEN/COMINT, através da Companhia V.3a, a C.T. nº 0327/93 da Coordenadoria de Informações desta Secretaria onde seletta passagens e despesas dos seguintes membros: **MARIA LUCILDAVA COSTA MORREIRA, JOAO BENEDITO PEREIRA LETTE SOBRINHO e OREUZA COELHO SOUZA BEZERRA.**

Sem outra particular, atenciosamente

Shiguro Kawabata
Shiguro Kawabata

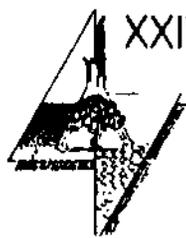
SHIGURO KAWABATA

Subsecretário de Planejamento e
Coordenação Geral

Em resposta
de: **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
MD, Presidente da COMEMAT
N E S T A

Caracão Oliveira
Caracão Oliveira
L. N. 16009/16009/16009
Data 16/7/93

Caracão Oliveira
Caracão Oliveira
Assessor Técnico - Assessor III



XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO
Sociedade Brasileira de Ciência do Solo
Goiânia - Go, 25 a 31 de julho de 1993
"Cerrados: Fronteira Agrícola no Século XXI"



Goiania, 01 de junho de 1.993

Ilmo(a) Senhor(a) T.N.N. VASCONCELOS
SEPLAN-MT
Cuiaba - MT

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão Técnica do XXIV Congresso Brasileiro de Ciência do Solo vem informar que seu trabalho foi aceito para apresentação na forma de painel, no período abaixo relacionado.

TITULO: CARACTERIZAÇÃO ECODINÂMICA DO MUNICÍPIO DE JAURU - MT

AUTORES: T.N.N. VASCONCELOS, C.C.S. BEZERRA e J.L.S. ROSS

COMISSÃO: V - GENESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO

DIA 26/07/93

PERÍODO: 14 AS 16 HORAS

LOCAL: Sala de Exposição de Painéis

Campus II da Universidade Federal de Goiás

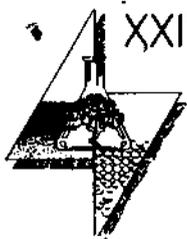
Verifique com atenção a Comissão e o período em que seu trabalho será apresentado, informando a Comissão Técnica sobre possíveis dúvidas.

Lembramos que a montagem dos painéis deverá ocorrer uma hora antes do início da Sessão, sendo necessária a presença de um dos autores durante todo o período de exposição.

Atenciosamente

Eng. Agr., Dr. Pedro Luiz de Freitas

Coordenador da Comissão Técnica
Secretaria Executiva do 24. CBCS: Fone (062) 224.1408



XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO

Sociedade Brasileira de Ciência do Solo

Goiânia - Go, 25 a 31 de julho de 1993

"Cerrados: Fronteira Agrícola no Século XXI"



Goiania, 01 de junho de 1.993

Ilmo(a) Senhor(a) **P.K.T. JACOMINE**

x

Jaboatao - PE

Prezado(a) Senhor(a),

~~A Comissão Técnica do XXIV Congresso Brasileiro de Ciência do~~
Solo vem informar que seu trabalho foi aceito para apresentação na
forma de painel, no período abaixo relacionado.

~~TITULO: LEVANTAMENTO DE RECONHECIMENTO DE ALTA INTENSIDADE DE SOLOS~~
~~EM CERRADO AGRÍCOLA DAS TERÇAS DE CAURE - MT~~

AUTORES: P.K.T. JACOMINE; J.B.P. LEITE SOBRINHO & M.L.C. MOREIRA

~~COMISSÃO: V - GENESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO~~

DIA 26/07/93

PERÍODO: 10 AS 12 HORAS

LOCAL: Sala de Exposição de Painéis

Campus II da Universidade Federal de Goiás

Verifique com atenção a Comissão e o período em que seu traba-
~~lho será apresentado, informando a Comissão Técnica sobre possíveis~~
dúvidas.

Lembramos que a montagem dos painéis deverá ocorrer uma hora
antes do início da Sessão, sendo necessária a presença de um dos
autores durante todo o período de exposição.

Atenciosamente

Eng. Agr. Dr. Pedro Luiz de Freitas

Coordenador da Comissão Técnica

Secretaria Executiva do 24. CBCS: Fone (062) 224.1408



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CONVÊNIO nº 07/93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e três, em Cuiabá-MT, compareceram as partes, de um lado a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 3479968 - SSP/SP e do CPF 389 667 438 20, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 1 978, Bairro Goiabeira, em Cuiabá-MT, e de outro a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Presidente CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127 695 SSP/MT e do CPF nº 043 867 601-72, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, para celebrar o presente convênio, na presença das testemunhas abaixo, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica e financeira da CODEMAT para com a SEPLAN, visando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor estimado para a execução deste convênio é de CR\$ 9 000 000 000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) da Dotação 20.501.07.39.183.1.131 - 3.4.90.39 - Fonte 240 - ADEMAT, da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I. Cabe à CODEMAT:

- a. a cedência de servidores de seu quadro;
- b. custeio de despesas com passagens e diárias de pessoal envolvido nos programas e ou projetos de interesse do Estado;
- c. pagamento de despesas com combustíveis e outros serviços eventuais solicitados pela SEPLAN;
- d. aquisição de material de consumo e permanente solicitado pela SEPLAN;
- e. apresentar prestações de contas até 30 (trinta) dias do término de vigência do convênio;

II. Cabe à SEPLAN:

- a. coordenar e acompanhar a execução dos programas e ou projetos de interesse do Estado;
- b. encaminhar à CODEMAT as solicitações de passagens, diárias, combustíveis, aquisição de material de consumo e permanente, adiantamentos, serviços eventuais e outros;
- c. encaminhar à CODEMAT os relatórios de viagem e prestação de contas de adiantamentos, até



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

- 10 (dez) dias após o retorno;
- d. publicar este convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, sem ônus para a CODEMAT;
 - e. encaminhar o convênio para registro no Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo, desde que haja manifesto interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os convenientes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participarem do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este convênio entra em vigência na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA - SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

[Handwritten signature]
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor -Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

- 1 Souzaes
CPF 143248491153
- 2 [Handwritten signature]
CPF 024992931-34

Of. Nº 01331 /93

Cuiabá, 16 de julho de 1 993

Senhor Subsecretário,

Em atenção ao Ofício nº 753/93, dessa Secretaria, estamos en caminhando a V.Exã, requisições de passagens no Trecho: CUIABÁ/GOIÂNIA/CUIABÁ para os técnicos: MARIA LUCIDALVO COSTA MOREIRA, JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO e CREUZA COELHO SOUZA BEZERRA.

Outrossim, informamos que as referidas passagens deverão ser retiradas com a apresentação da requisição de passagens na Agência de Via gens Universal.

No ansejo, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de admiração e apreço.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Director Presidente

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILEO

Director Administrativo e Financeiro

Exmº Sr.

SHIGUEO KOWATAKA

DD. Subsecretário de Planejamento e Coordenação Geral

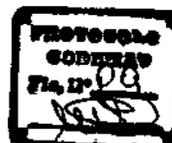
Nesta

ASDIAP/rrj.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.653/93

DE 16, 07, 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Adm. Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 16 / 07 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A C F C

Autorizo providenciar as diárias solicitadas, obedecendo os valores constantes da Resolução nº 19/93 e dispositivos do Artigo 13 do Decreto 1390 de 05/04/92

Em 20/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D O F

Para providências das diárias, conforme autorização do DIAF acima.

Em 20/07/93

Noelma L. Garcia de Sousa
Coord. Financeira e Contábil



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 5023

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.928,87

Valor Recebido de EDSON LEITE DA SILVA - referente saldo de adiantamento conforme Processo nº 2.478/93 e CHEQUE Nº 976865 BANCO ITAÚ S/A

Cuiabá - MT, 04 de agosto de 1993

[Signature]
Tesoureiro

[Signature]
Encarregado do Serviço / Emitente

LD - 18708
C - 13740 } 1.928,87

AGÊNCIA: Cuiabá Nº DA CONTA: 103 03-45.0016
FAVORECIDO: Codemat de Inemat Conto. nº 07/93
DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.	EM DINHEIRO	
	EM CHEQUES	1.928,87
	TOTAL	1.928,87

93 028 09225 1.928,87R 6803

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

0		
0	1	0
5	8	570
DA	A	SO
478	97	M

Rançolo em
04-08-93
@ Ademat Conto. 07/93

C.P.F. - 109.097.101-04



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 10140

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.419

OK

DATA 10 / 08 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>EXPRESSO MARINGÁ LTDA</u> - pagamento correspondente a Fatura nº 024 e Processo nº 2.609/93... referente frete.....			34.500,00

DIGITADO

LOTE	SFQ.	1ELA
13	2	1520
DA A	IS:U	
10/08/93	C1	

[Signature]
Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

BEMAT
DIAGNO 1993
REGIÃO DO
688-X AG. CPA
20 21 22 23 00
10 11 12 13 14 15 16 17 18 19

[Signature]
Jaci do Espírito Santo
Chefe Divisão de Arrecadação Financeira

lançado em
10/08/93

[Signature]
Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

* Ademat Conv. 07/93
10-18733
10-18708

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS

CRUZEIROS REAIS)

IMPORTÂNCIA/CR\$

TOTAL

R\$ 34.500,00

OK

06/08/93

57

CODEMAT	
Protocolo N°	3522/93
Processo N°	2609/93
Data	14, 07, 93
Maringá	
Serviço de Protocolo	

07/93

N° PROTOCOLO: 3.522/93

N° PROCESSO: 2.609/93 *

DATA: 14 / 07 / 93

INTERESSADO

EXPRESSO MARINGÁ LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$ 34.500.000,00, CONFORME FATURA N° 024, REFERENTE A FRETE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



EXPRESSO MARINGÁ LTDA

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
R. G. DNER 134/JAC/INT/REG/FRT-R.G. DER/PR 3
C.G.C. 79.111.779/0001-72 - INSCR. EST. 701.03337-0

AV. GOV. BENTO M. ROCHA NETO, 184 - PABX 22-7211 TELEX
0442 180 - CX. P. 541 E 1541 - CEP 87030-010 - MARINGÁ - PR

1ª via (Branca) Cliente
2ª via (Amarela) Motorista
3ª via (Rosa) Contabilidade
4ª via (Jornal) Tráfego

527

FRETAMENTO

Contratante: CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CIC/CGC/MF 03.474.053/0001-32

Itinerário de Viagem: De: CUIABÁ-MT A: SINOP-MT
E VICE-VERSA.

Partida de: CUIABÁ-MT Às _____ horas do dia 12 / 07 / 93

Local de Embarque: CORPO DE BOBEIROS NA MIGUEL SUTIL

Retorno. Chegada em: CUIABÁ-MT Às _____ horas do dia 16 / 07 / 93

Local de Desembarque: O MESMO DA SAIDA.

Preço do Fretamento: _____ Cr\$ -34.500.000,00-

Total com impostos (ICMS/ISS) incluso: _____ Cr\$ -34.500.000,00-

Sinal mínimo: 40% _____ Cr\$ -0-

Saldo com Sr. Motorista, antes do início da viagem: _____ Cr\$ -0-

- 01 - O pagamento Final ao Sr. motorista deverá ser efetuado somente com cheque VISADO em favor de EXPRESSO MARINGÁ LTDA.
- 02 - A viagem não será efetuada, caso não seja paga integralmente até o embarque.
- 03 - Não será permitida lotação superior ao N° de lugares.
- 04 - Os Srs. motoristas tratarão somente, com uma pessoa, o Sr. contratante, ou com a pessoa que o Sr. contratante indicar como chefe do grupo.
- 05 - O Sr. contratante se responsabilizará pelos danos que o grupo venha causar ao veículo, e para tanto o responsável, junto com o Sr. Motorista farão as vistorias antes e depois da viagem.
- 06 - Em nenhuma hipótese será permitido o consumo de bebidas alcoólicas dentro do ônibus.
- 07 - Sob hipótese alguma será permitido pernoite dentro do ônibus, a menos que esteja rodando.
- 08 - No destino da viagem somente são permitidos percursos dentro do perímetro urbano, e os Srs. motoristas, somente atenderão pedidos do chefe do grupo para saídas com mais de 19 pessoas. ✓
- 09 - Em viagem com mais de 8 horas de percurso, serão preservadas as condições físicas dos Srs. motoristas dando descanso mínimo de 6 horas depois da chegada ao destino, e também, 6 horas antes do início da viagem de retorno.
- 10 - Durante a viagem não poderá ser mudado o itinerário constante do presente contrato.
- 11 - A duração da viagem poderá ultrapassar o previsto no contrato, se autorizado pela agência de turismo, dependendo da possibilidade da empresa. Haverá um acréscimo de Cr\$ 4.200.000,00 por dia.
- 12 - Nenhum contrato será feito sem o sinal de 40%.
- 13 - Em nenhuma hipótese será restituído o sinal de 40%.
- 14 - A viagem, poderá ser adiada em qualquer época porém se ocorrer no prazo inferior a 15 dias da data do início da viagem, será retido como despesa, 40% do valor do contrato.
- 15 - A nova data dependerá da disponibilidade da empresa, e o valor será vigente na época da nova data.
- 16 - A empresa não se responsabilizará pelos danos que ocorrer aos excursionistas, pelo atraso que se verificar na chegada ao destino ou retorno.
- 17 - As despesas dos Srs. motoristas e do veículo ficam por conta da empresa.
- 18 - Entregar ao EXPRESSO MARINGÁ LTDA., uma relação nominal, com o nº de um documento até o dia _____ / _____ / _____. Obs.: sem a relação não será possível a realização da excursão.

OBS.: ITEM 03.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATO: Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes - Dir. Pre-
sidente e Dr. Francisco G. de Andrade L. Filho - Dir. Financeiro da CODEMAT

DE ACORDO:

Francisco G. de Andrade Lima Filho Carlos A. A. Gomes
Diretor CODEMAT e Financeiro Diretor Presidente
Nome CODEMAT CODEMAT

RG _____ Tel. _____
End. PALÁCIO PAIÁGUAS
Cidade CUIABÁ-MT

Cuiabá-MT, 08 de julho de 19 93

Emerson Machado
EXPRESSO MARINGÁ LTDA.
Agente
Carro _____ Placa _____



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor estimado para a execução deste convênio é de CR\$ 9 000 000 000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) da Dotação 20.501.07.39.183.1.131 - 3.4.90.39 - Fonte 240 - ADEMAT, da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I. Cabe à CODEMAT:

- a. a cedência de servidores de seu quadro;
- b. custeio de despesas com passagens e diárias de pessoal envolvido nos programas e ou projetos de interesse do Estado;
- c. pagamento de despesas com combustíveis e outros serviços eventuais solicitados pela SEPLAN;
- d. aquisição de material de consumo e permanente solicitado pela SEPLAN;
- e. apresentar prestações de contas até 30 (trinta) dias do término de vigência do convênio;

II. Cabe à SEPLAN:

- a. coordenar e acompanhar a execução dos programas e ou projetos de interesse do Estado;
- b. encaminhar à CODEMAT as solicitações de passagens, diárias, combustíveis, aquisição de material de consumo e permanente, adiantamentos, serviços eventuais e outros;
- c. encaminhar à CODEMAT os relatórios de viagem e prestação de contas de adiantamentos, até



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

- 10 (dez) dias após o retorno;
- d. publicar este convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, sem ônus para a CODEMAT;
- e. encaminhar o convênio para registro no Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo, desde que haja manifesto interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os convenientes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participarem do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este convênio entra em vigência na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA - SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

[Handwritten signature]
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor -Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

1 S. Moraes
CPF 14321849153

2 [Handwritten signature]
CPF 024942931-34

Aplicado \Rightarrow 1.100.000,00
 RESGATE (JUROS) \Rightarrow 49.000,00
 APLICADO \Rightarrow 1.100.000,00

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
15	01	570
DATA		VISTO
11/8/93		W

 <p>AVISO DÉBITO EM CRÉDITO</p> <p>DECOU/DPT².C/LUNICA, 11.08.93</p>	<p>BEMAT C/ADEMAT CONV 07/93</p>
<p>Vir.ref. resgate de s/Aplicação no FAF n/data.....</p> <p>//Quarenta nove mil cruzeiros reais//.</p> <p><i>Elcristo Teixeira Leite</i> Gerente do Departamento - 423</p> <p><i>Antonio Valente de Oliveira</i> Chefe de Departamento</p>	<p>VALOR D. 18702</p> <p>49.000,00</p> <p>e - 14311</p>

MOD. 20807-8

lançado em
 11/08/93
 @ Ademat Convênio 07/93

W
 Refere-se a Rendimentos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9815

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.435

DATA 17 / 08 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>GONÇALINO CANDIDO DA ROSA</u> - pagamento referen- te Reembolso conf. Processo nº 2.862/93.....			3.787,34
02	BEMAT S/A	<u>WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO</u> - pagamento ref. Reembolso conf. Processo nº 2.861/93.....			2.368,09
03	BEMAT S/A	<u>TITO ALVES DE CAMPOS</u> - pagamento referente Reembolso conforme Processo nº 2.892/93.....			2.368,09
04	BEMAT S/A	<u>ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA</u> - pagamento referen- te Reembolso conf. Processo de nº 2.860/93....			2.368,09
05	BEMAT S/A	<u>BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS</u> - pagamento referente Reembolso conforme Processo nº 2.863/93.....			2.368,09

3. D.I.G. T A D O		
LOTE	SEQ.	IE: A
25	19	570
DA A	VISIO	
18/8/93	CJ	

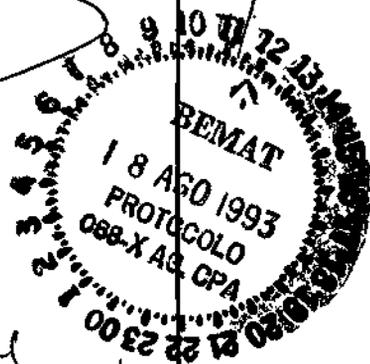
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

Jaci do Espírito Santo
Chefe Divisão de Contabilidade Financeira

Noelita L. Garcia de Sousa
Coord. Financeira e Contábil

lançado em
18-08-93

Ademat Conv. nº 07/93



12-18709

12-18708

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TREZE MIL, DUZENTOS E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E SETENTA CENTAVOS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CRS TOTAL R\$ 13.259,70

CODEMAT
Protocolo N° 3.861/93
Processo N° - X -
Data 02 / 08 / 93
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 3.861/93

N° PROCESSO: 2.862/93

DATA: 02 / 08 / 93

*17.08.93
Ademais com 07/93*

INTERESSADO

DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

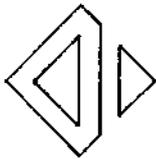
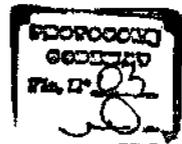
ASSUNTO

ENCAMINHA RELATÓRIO DE VIAGEM Nº12 DO SERVIDOR GONÇALINO CANDIDO DA ROSA, E SOLICITA O REEMBOLSO NO VALOR DE CR\$ 3.787,34, CONFORME CI Nº 102/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM**

UNIDADE	DEVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	RNP. Nº	12	DATA	02.07.93
NOME	GONÇALINO CANDIDO DA ROSA			CARGO	TOPOGRAFO
ITINERÁRIO	CUIABÁ/ARIPUANÃ-MT				
DIAS	06, 07, 93 / HORÁRIO	DIAS	15-07-93	TRANSPORTE	via terrestre
OBJETIVO	FAZER LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS. EM CONVÊNIO COM O INCRA/INTERMAT E PRODEAGRO.				

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS	10	693.457,00	6.934.570,00
AJUDA DE CUSTO			
DIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			
TOTAL			

Carlos A. de Gomes
 CARLOS A. DE GOMES
 DIRETOR PRESIDENTE
 CODEMAT
 PRESTAÇÃO DE CONTAS

J. B. Santos
 DIRETOR DA ÁREA

[Signature]
 CHEFE DE DIVISÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS OCORRIDAS	12	893.493,01	10.791.916,12
AJUDA DE CUSTO			
DESPESAS COMPROVADAS			
TOTAL			
REEMBOLSO referente dif. diárias conforme resolução nº 19/93		Á EMPRESA	
		AO EMPREGADO	3.787.346,12

RELATÓRIO DE VIAGEM

Estivemos no município de Aripuanã-Mt, para fazemos levantamento Sócio econômico ecológico dos Projetos Lontra e Filinto Muller, a fim de colhermos subsídios para redação de propostas da elaboração de Projeto a serem encaminhadas ao Banco Mundial, visando o bem estar e o desenvolvimento das referidas comunidades. Para levantamento dos dados necessários efetuamos vistorias a campo e reuniões com as comunidades e autoridades locais.

Nosso trabalho foi realizado no periodo de 13/07 à 24/07/93.

Era o que tinha a relatar.

Carlos A. de Gomes
 CARLOS A. DE GOMES
 DIRETOR PRESIDENTE
 CODEMAT

[Signature]
 CHEFE DE DIVISÃO

[Signature]
 EMPREGADO

*a ch. pob.
Examinada e o original a D.A. para providências conforme a autorização do Sr. Governador.*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

*COOAP
A conferência
Novidencia
mesm. in.
01/06
20*

31/5/93

*Deputado Estadual
Eduardo de F. Machado*

*Elton Miranda Lima
Presidente INTERMAT 31/05/93*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Secretário,

CONSIDERANDO que as ações do INTERMAT visam a Regularização Fundiária do Estado e conseqüentemente a Titulação dos Milhares de Produtores sem o devido Título Definitivo;

CONSIDERANDO que para alcançarmos as metas propostas pelo Programa PRODEAGRO necessitaremos dedicar o maior tempo possível de nossos técnicos a nível de Campo;

CONSIDERANDO que haverá necessidade de um acompanhamento dos trabalhos realizados "in loco" pelos Chefes/ Coordenadores/Assessores/Diretores/Presidente, visando apoiar as equipes que executarão os trabalhos de Campo;

CONSIDERANDO que a exemplo do Convênio firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para demarcação da divisa e que este serviço necessitará de aproximadamente 40 (quarenta) dias para a conclusão dos serviços de marcatórios;

CONSIDERANDO que se formos realizar o trabalho com revezamento dos técnicos, visando não ferir o dispositivo do Decreto Nº 1.390 de 06.04.92 que determina que o número máximo de diárias por mês seja 10;

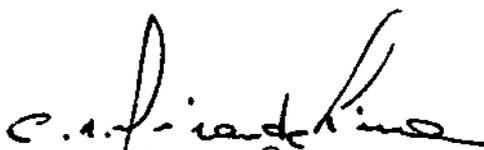


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

CONSIDERANDO ainda que se formos seguir inconti-
nenti tal dispositivo haverá indubitavelmente prejuízo para a
qualidade dos serviços e, conseqüentemente, maior despesa para o
erário Público;

Diante dos CONSIDERANDOS acima expostos vimos
solicitar a V.Excia., a autorização para pagamento das diárias
acima das 10 (dez) autorizadas por Decreto àqueles trabalhos efe-
tuados a nível de Campo de importância para o Estado.

Certos da compreensão de V.Excia., para com o
exposto, no ensejo renovamos as nossas considerações.


Cesar Alberto Miranda Lima
Presidente - INTERMAT

EXMO.SR.
DR. ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - SAAF.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.862/93

DE 02 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para exame e parecer técnico
contábil

Em 04/08/93

Francisco O. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DIA F

O CHEFE DA DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO
FUNÇÁRIA, FUCAMINHA REPARAÇÃO E SOCIEDADE REEMBOL-
SO DE DIÁRIAS A FAVOR DO SERVIDOR GOVERNATIVO CAU-
DADO DA ROTA.

COND. ORÇAMENTÁRIA O SERVIDOR PAGOU
AO PAGAMENTO DE R\$ 3.787,34, REF. A 02 DIÁRIAS COM-
PLEMENTARES E DIFERENÇA DE DIÁRIAS, EM FUNÇÃO DO AU-
MENTO NO VALOR DAS DIÁRIAS, A PARTIR DE 13/07/93, DATA
DO INÍCIO DA VIAGEM, COND. RESOLUÇÃO Nº 19/93.

O PAGAMENTO DAS 02 (DUAS) DIÁRIAS
COMPLEMENTARES, SE EFETUADO, PELA DATA DE 13 DO
MÊS DE JULHO Nº 1390, DE 06/04/92, QUE ESTABELECE O LIMITE
DE 10 DIÁRIAS, NO MÍNIMO MÊS, AO MÊS DE JULHO.
NESTA FORMA, O PAGAMENTO NO VALOR DE
R\$ 2.000,36 (DOIS MIL OCECIENTOS REAIS E TRINTA E
SEIS CENTAVOS), REF. A DIFERENÇA DE 10 DIÁRIAS, PODE
SER AUTORIZADO.

QUANTO AS DUAS DIÁRIAS COMPLEMEN-
TARES, NO VALOR DE R\$ 1.786,98, PICA A OPORTUNIDADE DA AUDITORIA
05/08/93



- CODEMAT -

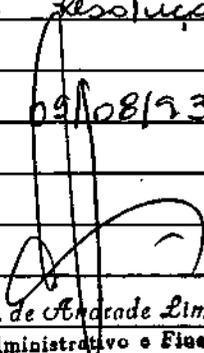
Walter de Lencastre
Contador - R. MT 4367

A C.F.C.:

Considerando que os servidores proinpa-ram a viagem para concluir serviços de interesse da Companhia / Proengco

Considerando que o relatório de viagem está devidamente aprovado pelo Diretor Presidente (fl 02), e o Assunto ~~inclue-se~~ no ~~exceção~~ constante de Exposição de motivos devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador (fls 04 e 05), autorizo o reembolso das 2 (duas) diárias que ultrapassaram o limite permitido no Decreto n.º 1.350 de 08/04/92, bem como da respectiva diferença conforme resolução n.º 19/93

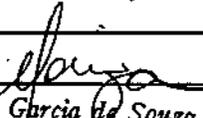
Em 09/08/93


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D.O.F.

Para providências, conforme autorizações de D.I.A.F.

Em - 11/08/93


Noélita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

CODEMAT
Protocolo N° 3.860/93
Processo N° 2.861/93
Data 02/08/93
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 3.860/93

N° PROCESSO: 2.861/93 x

DATA: 02 / 08 / 93

17.08.93
Admissat. Comu. - 07/193

INTERESSADO

DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

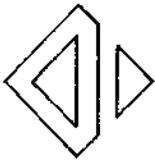
ASSUNTO

SOLICITA O REEMBOLSO NO VALOR DE CR\$ 2.368,09 EM NOME DO SERVIDOR WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO, CONFORME GI N° 100/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM**

UNIDADE	DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	RNR. Nº	14	DATA	05.07.93
NOME	WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO			CARGO	CHEFE
ITINERÁRIO	CUIABÁ/ARIPUANÁ-MT				
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO	06.07.93	DIA DO RETORNO	15.07.93	TRANSPORTE	via terrestre

OBJETIVO
FAZER LEVANTAMENTO DE CAMPO DOS PROJETOS EXECUTIVOS EM CONJUNTO COM O INCRA/INTERMAT E PRODEAGRO.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS	10	1.184.046,00	11.840.460,00
AJUDA DE CUSTO			
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			
TOTAL			

Carlos A. A. Gomes

DIRETOR PRESIDENTE

CODEMAT

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DIRETOR DA ÁREA

CHEFE DE DIVISÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS OCORRIDAS	12	1.184.046,00	14.208.552,00
AJUDA DE CUSTO			
DESPESAS COMPROVADAS			
TOTAL			
REEMBOLSO	À EMPRESA		
	AO EMPREGADO		2.368.092,00

RELATÓRIO DE VIAGEM

Estivemos no município de Aripuanã-Mt, para fazemos levantamento sócio econômico ecológico dos Projetos Lontra e Filinto Muller, a fim de colhermos subsídios para redação de propostas da elaboração de Projeto a serem encaminhadas ao Banco Mundial, visando o bem estar e o desenvolvimento das referidas comunidades. Para levantamento dos dados necessários efetuamos vistorias a campo e reuniões com as comunidades e autoridades locais. Nosso trabalho foi realizado no período de 13/07 à 24/07/93.

Era o que tinha a relatar.

Carlos A. A. Gomes
DIRETOR DA ÁREA
Diretor Presidente

CHEFE DE DIVISÃO

EMPREGADO

*2 ch. febr
Encaminhar cópia a ass
e o original a D.A. para
providências conforme a aut
do Sr. Governador.*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

EX. Sr. *Miranda Rêmo*
Presidente INTERMAT 31/05/33.
COMISSÃO DE MOTIVOS

*COOA
Nº 11/1993
No vistoria
necessária
01/06
31/5/93*

*PROTÓCOLO
SECRETARIA
DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Nº 11/1993*

Departamento de Trabalho e Finanças

Senhor Secretário,

CONSIDERANDO que as ações do INTERMAT visam a Regularização Fundiária do Estado e conseqüentemente a Titulação dos Milhares de Produtores sem o devido Título Definitivo;

CONSIDERANDO que para alcançarmos as metas propostas pelo Programa PRODEAGRO necessitaremos dedicar o maior tempo possível de nossos técnicos a nível de Campo;

CONSIDERANDO que haverá necessidade de um acompanhamento dos trabalhos realizados "in loco" pelos Chefes/ Coordenadores/Assessores/Diretores/Presidente, visando apoiar as equipes que executarão os trabalhos de Campo;

CONSIDERANDO que a exemplo do Convênio firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para demarcação da divisa e que este serviço necessitará de aproximadamente 40 (quarenta) dias para a conclusão dos serviços de marcatórios;

CONSIDERANDO que se formos realizar o trabalho com revezamento dos técnicos, visando não ferir o dispositivo do Decreto Nº 1.390 de 06.04.92 que determina que o número máximo de diárias por mês seja 10;

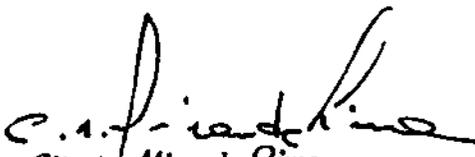


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

CONSIDERANDO ainda que se formos seguir inconti-
nenti tal dispositivo haverá indubitavelmente prejuízo para a
qualidade dos serviços e, conseqüentemente, maior despesa para o
erário Público;

Diante dos CONSIDERANDOS acima expostos vimos
solicitar a V.Excia., a autorização para pagamento das diárias
acima das 10 (dez) autorizadas por Decreto àqueles trabalhos efe-
tuados a nível de Campo de importância para o Estado.

Certos da compreensão de V.Excia., para com o
exposto, no ensejo renovamos as nossas considerações.


Cesar Alberto Miranda Lima
Presidente - INTERMAT

EXMO.SR.

DR. ARÉSSIO JOSÉ PAQUER

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - SAAF.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.861/93

DE 02 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para exame e parecer

Em 04/08/93

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DIAF

O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCACIONAIS
FUNDAÇÃO, EXAMINHA RECURSOS DE VIAGEM E SOLICITA
REEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 2.368,08, em nome de WALTER
MATEUS DO NASCIMENTO, PE. DIAS MATEUS.

APÓS O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS AO
PAGAMENTO, DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO Sr. EXATADOR,
O MUNICÍPIO, SE FORTIFICADO, PELO O QUE DISPÕE O ARTIGO
13 DO DECRETO Nº 1350, DE 06/04/92, QUE ESTABELECE O
LIMITE DE R\$ 10 MILHÃS, NO MUNICÍPIO, AO MUNICÍPIO DE
VIADOR.

O PAGAMENTO FICA A DISCRETÃO DA
DIRETORIA.

05/08/93



CODEMAT

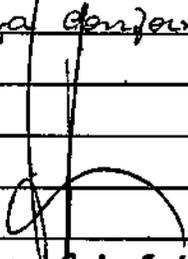
Walter de Souza Naves
Diretor Administrativo e Financeiro

ACFC

Considerando que os servidores promoveram a viagem para a viagem para concluir serviços de interesse da Companhia/PRODEASEO.

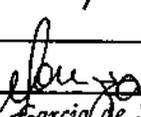
Considerando que o relatório de viagem está devidamente aprovado pelo Diretor Presidente (P02), e o assunto inclui-se na execução constante de exposições de motivos devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador (P04,05), autorizo o reembolso das 02 (duas) diárias que ultrapasaram o limite permitido no Decreto nº 1390 de 06/04/92, bem como da respectiva diárias, conforme resolução nº 19/93

Em 09/8/93


Francisco G. de A. de Lima Filho
Diretor Administr. e Financeiro

A DOF
Para providenciar reembolso,
conf. autorização do DIAF.

Em - 11/08/93


Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

~~700~~

C O D E M A T
Protocolo N° <u>3.895/93</u>
Processo N° <u>2.892/93</u>
Data <u>04 / 08 / 93</u>
<i>[Signature]</i>
<i>Servico de Protocolo</i>

N° PROTOCOLO: 3.895/93

N° PROCESSO: 2.892/93

DATA: 04 / 08 / 93

*Adendum Conv. 07/93
17/12/93*

INTERESSADO

COORDENADORIA TÉCNICA

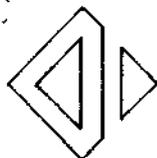
ASSUNTO

SOLICITA REEMBOLSO NO VALOR DE ~~CR\$~~ R\$ 2.368,09 EM NOME DO TÉCNICO TITO ALVES DE CAMPOS, CONFORME CI Nº 07/93.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM

UNIDADE	COORDENADORIA TÉCNICA	RNP. Nº	10	DATA	02.07.93
NOME	TITO ALVES DE CAMPOS		CARGO	COORDENADOR TÉCNICO	
ITINERÁRIO	CUIABÁ/ARIPUANÃ-MT				
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO	06.07.93	DIA DO RETORNO	15.07.93	TRANSPORTE	via terrestre

OBJETIVO
FAZER LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS EM CONVÊNIO COM O INCRA/INTERMAT E PRODEAGRO.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DÍARIAS PREVISTAS	10	1.184.046,00	11.840.460,00
AJUDA DE CUSTO			
ADIANTEAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			
TOTAL			

Carlos A. A. Gomes
CHEFE POR PRESIDENTE
Diretor
CODEMAT
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Campos
DIRETOR DA ÁREA

CHEFE DE DIVISÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS OCORRIDAS	12	1.184.046,00	14.208.552,00
AJUDA DE CUSTO			3
DESPESAS COMPROVADAS			
TOTAL			
REEMBOLSO	À EMPRESA		
	AO EMPREGADO		2.368.092,00

RELATÓRIO DE VIAGEM

Estivemos no município de Aripuanã-Mt, para fazemos levantamento sócio econômico ecológico dos Projetos Lontra e Filinto Muller, a fim de colhermos subsídios para redação de propostas da elaboração de Projeto a serem encaminhadas ao Banco Mundial, visando o bem estar e o desenvolvimento das referidas comunidades. Para levantamento dos dados necessários efetuamos vistorias a campo e reuniões com as comunidades e autoridades locais. Nosso trabalho foi realizado no período de 13/07 à 24/07/93.

Era o que tinha a relatar.

Carlos A. A. Gomes

CHEFE DE DIVISÃO

EMPREGADO

22. ch. fe b.
• Encaminhar cópia a ass.
e o original a D.A. para
providências conforme a aut.
do Sr. Governador.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Clair Antônio Miranda Lima
Presidente INTERMAT 31/05/93

COOPAG
Nº 100000000
Nº 100000000
01/06/93
PROTECTOR SOLICITADO
Mato Grosso

Senhor Secretário,

CONSIDERANDO que as ações do INTERMAT visam a Regularização Fundiária do Estado e conseqüentemente a Titulação dos Milhares de Produtores sem o devido Título Definitivo;

CONSIDERANDO que para alcançarmos as metas propostas pelo Programa PRODEAGRO necessitaremos dedicar o maior tempo possível de nossos técnicos a nível de Campo;

CONSIDERANDO que haverá necessidade de um acompanhamento dos trabalhos realizados "in loco" pelos Chefes/ Coordenadores/Assessores/Diretores/Presidente, visando apoiar as equipes que executarão os trabalhos de Campo;

CONSIDERANDO que a exemplo do Convênio firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para demarcação da divisa e que este serviço necessitará de aproximadamente 40 (quarenta) dias para a conclusão dos serviços de marcatórios;

CONSIDERANDO que se formos realizar o trabalho com revezamento dos técnicos, visando não ferir o dispositivo do Decreto Nº 1.390 de 06.04.92 que determina que o número máximo de diárias por mês seja 10;

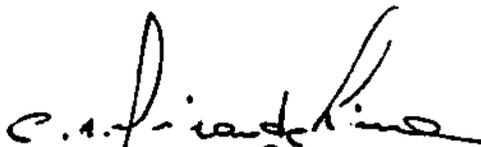


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

CONSIDERANDO ainda que se formos seguir inconti-
nenti tal dispositivo haverá indubitavelmente prejuízo para a
qualidade dos serviços e, conseqüentemente, maior despesa para o
erário Público;

Diante dos CONSIDERANDOS acima expostos vimos
solicitar a V.Excia., a autorização para pagamento das diárias
acima das 10 (dez) autorizadas por Decreto àqueles trabalhos efe-
tuados a nível de Campo de importância para o Estado.

Certos da compreensão de V.Excia., para com o
exposto, no ensejo renovamos as nossas considerações.


César Alberto Miranda Lima
Presidente - INTERMAT

EXMO. SR.

DR. ARÉSSIO JOSÉ PAQUER

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - SAAF.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.892/93

DE 04 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna

Para exame e parecer técnico contábil

Em 04/08/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

ADIAF

O CHEFE DA COORDENADORIA TÉCNICA,
ENCAMINHA RECATÓRIO DE VIAGEM E SOLICITA PREENCHIMENTO
NO VALOR DE R\$ 2.368,09, EM NOME DE TITO ALVES DE
CAMPOS, REF. DUAS DIARIAS.

APÓS O SEU VISTO DEVIDO ÀS
PAGAMENTOS, ANTERIORMENTE COMPROVADO PLO SEU RECATÓRIO,
O MESMO, SE FÉSTIVADO, PERE O QUE DISPÕE O ARTIGO
13 DO DECRETO Nº 1390, DE 06/04/82, QUE ESTABELECE O
GRANDE DE 10 DIARIAS, NO MESMO MÊS, AO MESMO SE-
VIADOR.

O PAGAMENTO FICA A DISCRETÃO DA
DIRETORIA.

05/08/93



- CODEMAT -

Walter Matta Noronha
Contador - CRC MT 4561

ACFC

Considerando que os servidores prorrogaram a viagem para concluir serviços de interesse da Companhia/PROCSAOP.

Considerando que o relatório de viagem está devidamente aprovado pelo Diretor Presidente (fl 02), e o assunto incluído na excursão constante de exposições de motivos devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador (fls 04 e 05), autorizo o reembolso das [02 (duas)] diárias que ultrapassam o limite permitido no Decreto n° 1390 de 06/07/92, bem como da respectiva diferença conforme Resolução n° 19/93.

Em 09/08/93

Francisco A. de A. Almeida Lima Filho
Diretor Presidente
Financeiro

A DDF
para efetuar reembolso
conforme autorizações do DDF.
Em - 10/08/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

CODEMAT
Protocolo N° 3.859/93
Processo N° - -
Data 02 / 8 / 93
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 3.859/93

N° PROCESSO: 2.860/93 X

DATA: 02 / 08 / 93

*17.08.93
Ademais como 07/93*

INTERESSADO

DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDEARIA

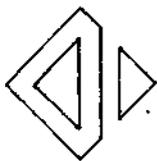
ASSUNTO

SOLICITA O REEMBOSO NO VALOR DE CR\$ 2.368,09 EM NOME DA SERVIDORA ANGELICA MONTEIRO DA SILVA, CONFORME CI N° 99/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM**

UNIDADE	DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	RNP. Nº	11	DATA	02.07.93
NOME	ANGELICA MONTEIRO DA SILVA		CARGO	Técnica	
ITINERÁRIO	CUIBÁ/ARIPUANÁ-MT				
06/07/93 / HORÁRIO	DIA DO RETORNO	15.07.93			
TRANSPORTE		via terrestre			

OBJETIVO FAZER LEVANTAMENTO DE CAMPOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS EM CONVÊNIO COM O INCRA/INTERMAT E PRODEAGRO.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS	10	1.184.046,00	11.840.460,00
AJUDA DE CUSTO			
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			
TOTAL			

Carlos A. A. Gomes
DIRETOR PRESIDENTE
CODEMAT

Shampor
DIRETOR DA ÁREA

[Signature]
CHEFE DE DIVISÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS OCORRIDAS	12	1.184.046,00	14.208.552,00
AJUDA DE CUSTO			
DESPESAS COMPROVADAS			
TOTAL			
REEMBOLSO	À EMPRESA		
	AO EMPREGADO		2.368.092,00

RELATÓRIO DE VIAGEM

Estivemos no município de Aripuanã-Mt, para fazemos levantamento Sócio econômico ecológico dos Projetos Lontra e Filinto Muller, a fim de colhermos subsídios para redação de propostas da elaboração de Projeto a serem encaminhadas ao Banco Mundial, visando o bem estar e o desenvolvimento das referidas comunidades. Para levantamento dos dados necessários efetuamos vistorias a campo e reuniões com as comunidades e autoridades locais. Nosso trabalho foi realizado no período de 13/07 à 24/07/93.

Era o que tinha a relatar.

Anexo: Bilhete de passagem da TABA nº 0624112302922

Carlos A. A. Gomes
DIRETOR PRESIDENTE
CODEMAT

[Signature]
CHEFE DE DIVISÃO

Angel montes
EMPREGADO

a ch. feb!
Encaminhar cópia a assessoria
e o original a D.A. para
providências conforme a autorização
do Sr. governador.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
31/05/33.
Presidente

[Handwritten signature]
31/5/93

COOP
Atribuição
Necessária
01/06
92
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

Senhor Secretário,

CONSIDERANDO que as ações do INTERMAT visam a Regularização Fundiária do Estado e conseqüentemente a Titulação dos Milhares de Produtores sem o devido Título Definitivo;

CONSIDERANDO que para alcançarmos as metas propostas pelo Programa PRODEAGRO necessitaremos dedicar o maior tempo possível de nossos técnicos a nível de Campo;

CONSIDERANDO que haverá necessidade de um acompanhamento dos trabalhos realizados "in loco" pelos Chefes/ Coordenadores/Assessores/Diretores/Presidente, visando apoiar as equipes que executarão os trabalhos de Campo;

CONSIDERANDO que a exemplo do Convênio firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para demarcação da divisa e que este serviço necessitará de aproximadamente 40 (quarenta) dias para a conclusão dos serviços de marcatórios;

CONSIDERANDO que se formos realizar o trabalho com revezamento dos técnicos, visando não ferir o dispositivo do Decreto Nº 1.390 de 06.04.92 que determina que o número máximo de diárias por mês seja 10;



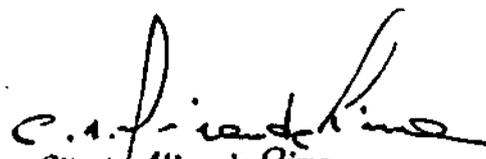


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

CONSIDERANDO ainda que se formos seguir inconti-
nenti tal dispositivo haverá indubitavelmente prejuízo para a
qualidade dos serviços e, conseqüentemente, maior despesa para o
erário Público;

Diante dos CONSIDERANDOS acima expostos vimos
solicitar a V.Excia., a autorização para pagamento das diárias
acima das 10 (dez) autorizadas por Decreto àqueles trabalhos efe-
tuados a nível de Campo de importância para o Estado.

Certos da compreensão de V.Excia., para com o
exposto, no ensejo renovamos as nossas considerações.


Cesar Alberto Miranda Lima
Presidente - INTERMAT

EXMO.SR.

DR. ARÉSSIO JOSÉ PAQUER

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - SAAF.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.860/93

DE 02 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para exame e parecer

Em 04/08/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DAF

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
FUNDAÇÃO, ENCAMINHA RELACIÃO E VIAGEM DA HEVI-
DOZA ANGÉLICA MONTANO DA SILVA, E SOLICITA REM-
BOLSO NO VALOR DE R\$ 2.368,09 REF. DIARIAS.

APRAR DA HEVIDORA PARA JÚS AO
PAGAMENTO, DIVIDUENTE COMPROVADO PLO SU RELACIONIO,
O MESMO, SE FETIVADO, PEE O QUE DISPE O ARTDO
13 DO DECRETO Nº 1.390, DE 06/04/92, QUE ESTABE-
LECE O LIMITE DE 10 DIARIAS, NO MESMO MES,
AO MESMO HEVIDOR.

O PAGAMENTO VEA A DEBITO
DA DIARIAS.

05/08/93



CODEMAT

Walter Moreira Noronha
Contador - CRC MT 4567

ACFC

Considerando que os servidores prometeram a viagem para concluir serviços de interesse da Companhia PRODEPARO.

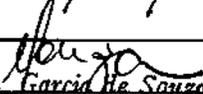
Considerando que o relatório de viagem está devidamente aprovado pelo Diretor Presidente (fl 02), e o assunto ineludivelmente se encontra em constante exposição de motivos devidamente autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Governador (fls 04/05) autoriza o reembolso das 2 (duas) que ultrapassaram o limite no Decreto nº 1390 de 06/04/92, bem como da respectiva diferença conforme Resolução nº 19/93.

Em 09/08/93


Francisco Lima Filho
Diretor Presidente

A DOF
Para providenciar reembolso
conforme autorizações do DSAF.

Em - 11/08/93


Noélia L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

CODEMAT
Protocolo Nº 3.862/93
Processo Nº - X -
Data 02 / 08 / 93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.862/93

Nº PROCESSO: 2.863/93

DATA, 02 / 08 / 93

*Ademais conu. 07/93.
17 08 93*

INTERESSADO

DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

ASSUNTO

ENCAMINHA RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 15 DO SERVIDOR BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS, SOLICITA REEMBOLSO NO VALOR DE CR\$ 2.368,09, CONFORME CI Nº 101/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM

UNIDADE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	RNP. Nº 15	DATA 05.07.93
NOME BENEDITO JOSE DE CAMPOS		CARGO Técnico
ITINERÁRIO CUIABÁ/ARIPUANÃ-MT		
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO 06.07.93	DIA DO RETORNO 15.07.93	TRANSPORTE via terrestre
OBJETIVO FAZER LEVANTAMENTO DE CAMPO DOS PROJETOS EXECUTIVOS EM CONJUNTO COM O INCRA/INTERMAT E PRODEAGRO		

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS	10	1.184.046,00	11.840.460,00
AJUDA DE CUSTO			
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			
TOTAL			

Diretor Presidente

Diretor da Área

Chefe de Divisão

PRESTAÇÃO DE CONTAS	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS OCORRIDAS	12	1.184.046,00	14.208.552,00
AJUDA DE CUSTO			
DESPESAS COMPROVADAS			
TOTAL			
REEMBOLSO	À EMPRESA		
	AO EMPREGADO		2.368.092,00

RELATÓRIO DE VIAGEM

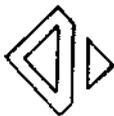
Estivemos no município de Aripuanã-Mt, para fazemos levantamento Sócio econômico ecológico dos Projetos Lontra e Filinto Muller, a fim de colhermos subsídios para redação de propostas da elaboração de Projeto a serem encaminhados ao Banco Mundial, visando o bem estar e o desenvolvimento das referidas comunidades. Para levantamento dos dados necessários efetuamos vistorias a campo e reuniões com as comunidades e autoridades locais. Nosso trabalho foi realizado no periodo de 13/07 à 24/07/93.

Era o que tinha a relatar.

Carlos A. Gomes
Diretor da Área
Diretor Presidente
CODEMAT

Chefe de Divisão

Empregado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM**

UNIDADE	DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	RNP. Nº	15	DATA	05.07.93
NOME	BENEDITO JOSE DE CAMPOS		CARGO	Técnico	
ITINERÁRIO	CUIABÁ/ARIPUANÃ-MT				
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO	06.07.93	DIA DO RETORNO	15.07.93	TRANSPORTE	via terrestre
OBJETIVO	FAZER LEVANTAMENTO DE CAMPO DOS PROJETOS EXECUTIVOS EM CONJUNTO COM O INCRA/INTERMAT E PRODEAGRO				

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS	10	1.184.046,00	11.840.460,00
AJUDA DE CUSTO			
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			
TOTAL			

Diretor Presidente

Diretor da Área

Chefe de Divisão

PRESTAÇÃO DE CONTAS	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS OCORRIDAS	12	1.184.046,00	14.208.552,00
AJUDA DE CUSTO			
DESPESAS COMPROVADAS			
TOTAL			
REEMBOLSO		À EMPRESA	
		AO EMPREGADO	2.368.092,00

RELATÓRIO DE VIAGEM

Estivemos no município de Aripuanã-Mt, para fazemos levantamento Sócio econômico ecológico dos Projetos Lontra e Eilanto Muller, a fim de colhermos subsídios para redação de propostas da elaboração de Projeto a serem encaminhadas ao Banco Mundial, visando o bem estar e o desenvolvimento das referidas comunidades. Para levantamento dos dados necessários efetuamos vistorias a campo e reuniões com as comunidades e autoridades locais. Nosso trabalho foi realizado no período de 13/07 à 24/07/93.

Era o que tinha a relatar.

 Carlos da Área Gomes
 Diretor Presidente
 CODEMAT

 Chefe de Divisão

 Empregado

a ch. feb
Encaminhar cópia a sup
e o original a D.A. para
providências conforme a autorização
do Sr. Governador.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

EXPOSIÇÃO MIRANDA ELMO
Presidente INTERMAT 31/05/83.
DE MOTIVOS

[Handwritten signature]
31/5/93

COOPA
Nº 00000000000000000000
01/06
01/06
[Stamp]
[Stamp]
[Stamp]

Senhor Secretário,

CONSIDERANDO que as ações do INTERMAT visam a Regularização Fundiária do Estado e conseqüentemente a Titulação dos Milhares de Produtores sem o devido Título Definitivo;

CONSIDERANDO que para alcançarmos as metas propostas pelo Programa PRODEAGRO necessitaremos dedicar o maior tempo possível de nossos técnicos a nível de Campo;

CONSIDERANDO que haverá necessidade de um acompanhamento dos trabalhos realizados "in loco" pelos Chefes/ Coordenadores/Assessores/Diretores/Presidente, visando apoiar as equipes que executarão os trabalhos de Campo;

CONSIDERANDO que a exemplo do Convênio firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para demarcação da divisa e que este serviço necessitará de aproximadamente 40 (quarenta) dias para a conclusão dos serviços de marcatórios;

CONSIDERANDO que se formos realizar o trabalho com revezamento dos técnicos, visando não ferir o dispositivo do Decreto Nº 1.390 de 06.04.92 que determina que o número máximo de diárias por mês seja 10;



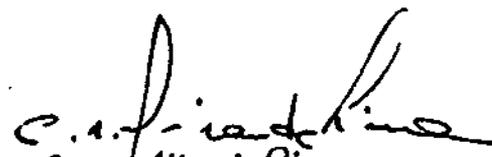


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

CONSIDERANDO ainda que se formos seguir inconti-
nenti tal dispositivo haverá indubitavelmente prejuízo para a
qualidade dos serviços e, conseqüentemente, maior despesa para o
erário Público;

Diante dos CONSIDERANDOS acima expostos vimos
solicitar a V.Excia., a autorização para pagamento das diárias
acima das 10 (dez) autorizadas por Decreto àqueles trabalhos efe-
tuados a nível de Campo de importância para o Estado.

Certos da compreensão de V.Excia., para com o
exposto, no ensejo renovamos as nossas considerações.


César Alberto Miranda Rimo
Presidente - INTERMAT

EXMO.SR.

DR. ARÉSSIO JOSÉ PAQUER

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - SAAF.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.863/93

DE 02 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para exame e parecer técnico contabil

Em 04/08/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DIAF

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENCAMINHA RECORRIDO DE VIAGEM E SOLICITA REEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 2.368,08, EM NOME DO SERVIDOR GUSTAVO JOSÉ DE CAMARGO, RTF. 0145.714312.

APÓS AO SERVIDOR FAZER JUIZ DO PAGAMENTO, DEVOLVENDO COMPROVADO PLO JUIZ ENCAMINHA, O NOME, E ENDEREÇO, PERE O QUE DISPÕE O ARTIGO 13 DO DECRETO Nº 1390, DE 06/04/92, QUE ESTABELECE O LIMITE DE 10 DIAS, AO NOME DO SERVIDOR, NO NOME MT.

O PAGAMENTO FUI A CONTAS DA DIAF.

05/08/93



CODEMAT

Walter Moreira Noronha
Contador - CRC MT 4569

A CFC

Considerando que os servidores prorrogaram a viagem para concluir serviços de interesse da Companhia/PRODEAGRO.

Considerando que o Relatório de viagem está devidamente aprovado pelo Diretor Presidente (fl. 02) e o assunto insere-se na exceção constante de Exposição de motivos (fl. 04/05) autorizo o reembolso das 2 (duas) diárias que ultrapassaram o limite permitido no Decreto n.º 1.390 de 06/04/92, bem como da respectiva diferença conforme Resolução n.º 191/93.

Em 09/08/93

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF
para providências, conforme
autorização do DSAF.

Em - 11/08/93

Noélia L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

24

OK

 BEMAT AVISO DÉBITO DECOU/DPT*.C/UNICA, 01.09.93	A CODEMAT ADEMAT CONV. 07/93
Vir.ref. s/Aplicação no FAF/BEMAT n/data..... //OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS// Elcristo Teixeira Leite Gerente de Departamento - 481	VALOR <u>18734,-</u> 80.000,00 e-18708 D-18703 e-18708 200,00

MOD. 20807-8

ento ←

lançado em
 01/09/93
 @ Ademat Conv. 07/93

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	IELA
01	4/8	570
DATA		ISIO
01/9/93		4-

~~IPMF = R\$ 160,00~~

IPMF = R\$ 200,00

N



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 10170

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.485 OK DATA 09 / 09 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>LUZIA IVO DE ALMEIDA ARINA</u> Pagamento referente adiantamento p.p.p.contas conforme consta no Processo nº 3.164/93 do Seplan e Ofício nº 986/93.....			15.000,00
02	BEMAT S/A	<u>LUZIA IVO DE ALMEIDA ARINA</u> Pagamento referente 06 diárias p/atender viagem a SÃO PAULO conforme Convênio nº 07/93/DF. nº 986/93 e Processo nº 3.164/93 da SEPLAN....			17.028,00
03	BEMAT S/A	<u>LIGIA CAMARGO MADRUGA</u> Pagamento referente 06 diárias p/atender viagem a SÃO PAULO conforme Convênio nº 07/93/DF. nº 986/93 e Processo nº 3.164/93 da SEPLAN....			17.028,00

DIGITADO
 LOTE 12
 SEQ. 580
 TE A 580
 DATA 09/09/93

Carlos A. A. Gomes
 Diretor Presidente
 CODEMAT

Francisco G. S. Lima Filho
 Dir. Adm. Financeiro
 CODEMAT

BEMAT
 09 SET 1993
 PROTOCOLO
 068-X AG. CPA

lançado em
 09/09/93

Adjuat Conv 07/93

Jaci do Espírito Santo
 Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

DIGITADO
 LOTE 18
 SEQ. 580
 TE A 580
 DATA 09/09/93

I.P.M.F. = R\$ 122,64

10 - Lig
 @ 38708

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUARENTA E NOVE MIL, CINCOCENTA E SEIS CRZEIROS REAIS) **TOTAL** R\$ 49.056,00

OK Vine

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.280/93
Processo Nº	- - -
Data	01 / 09 / 93
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 4.280/93

Nº PROCESSO: 3.164/93 *

DATA, 01 / 09 / 93

*Com. n: 07/93.
9.9.93*

Luiza

INTERESSADO

SEPLAN

ASSUNTO

SOLICITA DIÁRIAS E PASSAGENS EM NOME DAS TÉCNICAS: LUIZA IVO DE ALMEIDA ARIMA E LUCIA CAMARGO MADRUGA, CONFORME OF. Nº 986/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CO
 Nº 428012
 316112
 01 9 83
 S. S. S. S.
 Serviço de Protocolo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. SEPLAN Nº 28/793 Cuiabá, 01 de setembro de 1993

Senhor Presidente,

De acordo com o Convênio nº 077/93, firmado entre esta Secretaria e essa Companhia estamos encaminhando a solicitação da Coordenadoria de Informações SEPLAN, onde solicita diárias e passagens em nome das técnicas LÚCIA PVO DE ALMEIDA ARIMA e LIGIA CAMARGO MADRUGA.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

SINCURO KAWATAKE

Subsecretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Em: Sr.
 DE CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
 MD, Presidente da CODEMVA
 N. R. S. U. A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

DE : Coordenadoria de Informações
PARA : Subsecretário de Planejamento
DATA : 30.08.93

A componente "Monitoramento do Uso do Solo e dos Recursos Naturais" do Programa PRODEAGRO, é de competência da Secretaria de Planejamento do Estado de Mato Grosso.

No Plano de Trabalho desta componente está previsto uma visita técnica às instalações do INPE (Instituto de Pesquisas Espaciais) de São José dos Campos e de Cachoeira Paulista, para verificação da qualidade das cenas do satélite LANDSAT TM 5 e verificação da metodologia utilizada na análise de imagens orbitais e de tecnologia para interpretação automática.

A programação de viagem que se inicia no dia 13.09.93 até 18.09.93, está relacionada no Plano de Trabalho em anexo.

Para tanto solicitamos:

- 1- Fornecimento de duas (02) passagens aéreas e doze (12) diárias.

Trecho: Cuiabá / São Paulo / Cuiabá

Data : Ida 13/09 - Varing às 03:15 hs.

Volta 18/09

Técnicos: Luzia Ivo de Almeida Arima Total 49.056,00
Lígia Camargo Madruga JPMF - 122,64

- 2- Fornecimento de adiantamento no valor de R\$ 15.000,00 para fazer frente a despesas com passagens de ônibus no trecho São Paulo / Cachoeira Paulista / São José dos Campos / São Paulo e deslocamento utilizando taxi,

Sem mais para o momento

Gustavo Arruda
Gustavo Arruda
Coordenador de Informações-SEPLAN 2831

2.838,00

2106

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo

CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101

17.028,1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

VISITA TECNICA AO INPE (INST. DE PESQUISAS ESPACIAIS)

Plano de Trabalho

1º dia

- 6 : 00 - chegada em S. Paulo
- 11 : 00 - chegada em Cachoeira Paulista
- 13 : 30 - apresentação junto ao INPE
 - análise das 46 cenas, pré selecionadas, que recobrem o Estado de Mato Grosso na escala 1:250.000

2º dia

- 8 : 30 - continuação dos trabalhos
- 13 : 30 - " " "

3º dia

- 8 : 30 - continuação dos trabalhos
- 13 : 30 - " " "
- 17 : 30 - viagem para São José dos Campos

4º dia

- 8 : 30 - apresentação sucinta das componentes "Monitoramento do Uso do Solo e Recursos Naturais" e "Zoneamento Sócio Econômico Ecológico" de seus respectivos objetivos e metas.
- discutir os termos para o convênio técnico-científico que será firmado entre INPE/SEPLAN, dentre os principais podemos destacar:
 - . montagem de mosaico controlado, na escala 1:500.000 do Estado de Mato Grosso, a partir de imagens orbitais obtidas pelo satélite LANDSAT TM 5.
 - . repasse de informações referentes às áreas de quei

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo

CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101



PROTOSOL
COBENAV
11. 27. 94
[Signature]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

- . madas ocorridas preferencialmente no período seco, de julho à setembro de cada ano, estas informações serão utilizadas para controle e fiscalização a ser exercido pela FEMA e Polícia Florestal.
 - . fornecer treinamento à equipe da SEPLAN.
 - . programar e permitir a agilização da aquisição das imagens de satélite.
- 11 : 30 - reciclagem de tecnologia desenvolvida pelo INPE para interpretação automática de imagens orbitais.
- projetos desenvolvidos no INPE
 - . Monitoramento da Amazônia Legal
 - . Monitoramento dos projetos financiados pelo Banco do Brasil
 - . e outros
 - discutir sobre os laboratórios de Sensoriamento Remoto, implantados pelo INPE nos Estados da Federação.

5º dia

- 8 : 30
- conhecer o laboratório de Sensoriamento Remoto do INPE, equipamentos e tecnologia empregada e como os mesmos vem apresentando resultados.
 - interação das pesquisas desenvolvidas pelo INPE com relação às técnicas de Sensoriamento Remoto.
 - . aquisição dos anais dos Congressos de Sensoriamento Remoto de 1991/92/93.
 - . e outros materiais bibliográficos afins.
 - interação das pesquisas desenvolvidas pelo INPE com



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

relação ao satélite Europeu ERS - 1 que possui ras
treador a radar (microondas) suprimindo deficiências
do satélite LANDSAT TM 5 quanto principalmente ao
recobrimento de nuvens, que constitui obstáculo cons
tante em algumas áreas do Estado de Mato Grosso.

11 . 30 - visita técnica aos laboratórios filiados ao INPE.

6º Dia - retorno à São Paulo / Cuiabá


Gustavo Arruda
Coordenador de Informações-SEPLAN



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.164/93 DE 01 / 09 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C F C

Autoriza providenciar o pagamento das diárias solicitadas nos termos do Decreto nº 1390 de 06/04/92 e Resolução nº 22/93 de 05/08/93 e respectivos adiantamentos de acordo com o Decreto nº 1.391

Em 02/05/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

99



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9704

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.544

OK

DATA 07 / 10 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA.....	18739	4.083,60
02	BEMAT S/A	DALILA VARGAS O.SIFENTES	18787	4.083,60
03	BEMAT S/A	JOÃO BENEDITO P.LEITE SOBRINHO.....	18738	4.083,60

Pagamento de inscrição dos técnicos acima para participação do 4º ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS SOBRE O MEIO AMBIENTE, conf. Proc.3367/93.

DIGITADO
 LOTE SEQ. TELA
 10 1720 580
 DATA VISIO
 07/10/93 07

DIGITADO
 LOTE SEQ. TELA
 09 01 570
 DATA VISIO
 07/10/93 07

Francisco A. Lima Filho
 Dir. Adm. Financeiro
 CODEMAT

Jaci do Espírito Santo
 Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

Noelita L. Garcia de Sousa
 Coord. Financeira e Contábil

lançado em
 07/10/93
 @ Admat @uv. 07/93

12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 00
 07 10 1993
 PROTOCOLO
 030-XA3-GrA

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS REAIS E OITENTA CENTAVOS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL R\$ 12.250,80XXXX

3.a VIA - PROCESSO

OK

OK 18708

Vine

CODEMAT
Protocolo nº 4.619/93
Processo nº <u> </u>
Data 01 / 10 / 93
<i>Silveira</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.619/93

Nº PROCESSO: 3.367/93 *X*

DATA, 01 / 10 / 93

INTERESSADO

SEPLAN

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DE 03 (TRÊS) TÉCNICOS DA COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES A FIM DE PARTICIPAREM DO 4º ENESMA-ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS SOBRE MEIO AMBIENTE, CONFORME OF. 1.166.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OP. SEPLAN Nº 1166/93

Cuiabá, 01 de outubro de 1 993

Senhor Presidente:

CODEMAT
Protocolo nº 11.639/93
Processo nº 3.367/93
Data 01/10/93
Silva
Serviço de Protocolo

De acordo com o Convênio nº 07/93, firmado entre SEPLAN/CODEMAT, apraz-nos solicitar o pagamento da inscrição de 03 (três) técnicos da Coordenadoria de Informações a fim de participarem do 4º ENESMA - Encontro Nacional de Estudos sobre o Meio Ambiente, na UFMT, conforme CI nº 050/93 em anexo.

Sem mais para o momento somos

Gratos.

SHIGUEO KAWATAKE

Subsecretário de Planejamento
e Coordenação Geral

Ilmº Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
Coord. de Informações	Subsecretário		27.09.93	050/CI/93

ASSUNTO:

Sr. Subsecretário

De 04 a 08 de outubro de 1993, será realizado na URMT, o 4º ENESMA - Encontro Nacional de Estudos sobre o Meio Ambiente, conforme documento anexo, dessa forma, solicitamos de V.Sª, à possibilidade de nos liberar US\$ 90,00 para pagamento da inscrição dos seguintes técnicos:

- . CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA
- . DALILA VARGAS O. SIFUENTES
- . JOAO BENEDITO P. LEITE SOBRINHO

Atenciosamente

ENVIADA POR:
Gustavo Arruda

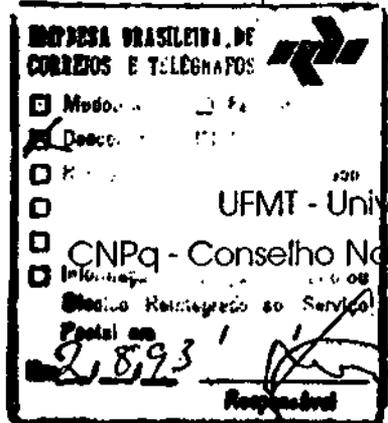
DESTINADA A:
Shiguelo Kawatake

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA



19-21/10 - BS - ONG'S
28-30/10 - SP



Patrocínio

UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso / Proace
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Colaboração

Fema, Prodeagro, Ibama, Fundação Júlio Campos, Transbrasil

4º Encontro Nacional de Estudos Sobre o Meio Ambiente

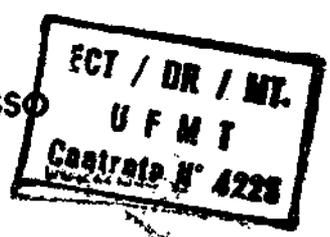
Outubro 4-8, 1993

Cuiabá-MT

Segundo Comunicado



Universidade Federal de Mato Grosso



AO REMETENTE

NÃO PERTENCE À UFPE

De 04 a 08/10/93:

Manhã	08:30 às 12:00 hs	Conferências
Tarde	14:00 às 17:00 hs 17:00 às 19:00 hs	Apresentação de Trabalhos Mesa Redonda
Noite	19:00 às 21:00 hs	Mini-cursos

Obs.: Paralelamente haverá atividades sócio-culturais

Endereço para Correspondência

Comissão Organizadora do 4º ENESMA
Universidade Federal de Mato Grosso
Departamento de Geografia
Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n - Cidade Universitária
CEP 78060-900 - Cuiabá - Mato Grosso
☎ (065) 315-8481 / FAX: (065) 361-1119

De 09 a 11/10/93 - Excursões Técnicas:

Serão realizadas com o objetivo de conhecimento "in loco" da problemática ambiental. Algumas já estão definidas e outras serão acrescidas:

- ① Chapada dos Parecis - Visita aos povos indígenas da região dos Parecis e reconhecimento do processo de ocupação (Cuiabá - Barra do Bugres - Tangará da Serra - Campo Novo dos Parecis).
Nº de vagas: 15 - Saída: 08/10 às 12:00 hs - Retorno: 11/10 à noite.
Preço: US\$ 150,00 (Dólar Turismo), incluindo transporte, pernoite, café da manhã e jantar.
- ② Mineração e garimpagem
Cuiabá - Mineração Casa de Pedra (Rodovia Cuiabá-Chapada) / Império Mineração (Rodovia Cuiabá-Nobres)
Nº de Vagas: 20 - Saída: 09/10 às 08:00 hs - Retorno: 09/10 às 17:00 hs - Almoço em Nobres
Preço: US\$ 30,00



Organização e Objetivos do Encontro

O Enesma nasceu do desejo de estudiosos da questão ambiental de juntos poderem discutir os vários aspectos em termos técnico-científicos. O 4º Enesma está sendo realizado com o patrocínio da UFMT, CNPq e apoio de vários órgãos governamentais e privados.

O Objetivo do evento é a busca do conhecimento dos problemas ambientais através da interdisciplinaridade que se fará pela troca de experiências de cientistas de todo o país.

Comissão Organizadora do Evento

Composta de docentes e técnicos administrativos da UFMT:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Adolpho Furipêdes D'Oliveira e Silva | <input type="checkbox"/> Mauro Kumpfer Werlang |
| <input type="checkbox"/> Advair Mendes Silva | <input type="checkbox"/> Miguel Pedro Lorena de Moraes |
| <input type="checkbox"/> Célia Alves Borges | <input type="checkbox"/> Miramy Macedo |
| <input type="checkbox"/> Decelectano Bitencourt Rosa | <input type="checkbox"/> Neurozito Figueiredo Barbosa |
| <input type="checkbox"/> José Adolpho Sturza | <input type="checkbox"/> Paulo Modesto Filho |
| <input type="checkbox"/> José Domingues Godoy Filho | <input type="checkbox"/> Sandra Corrêa Moura |
| <input type="checkbox"/> Leodete de Souza Miranda e Silva | <input type="checkbox"/> Saulo Dionísio Sardinha Pinto |
| <input type="checkbox"/> Luiz da Rosa Garcia Netto | <input type="checkbox"/> Suíse Monteiro Leon Bordest |
| <input type="checkbox"/> Margit Wunderlich de Arruda | |

Inscrições

Tipo	US\$
Profissionais	30,00
Estudantes	10,00

A Taxa de Inscrição de estudantes dá direito ao Programa, Certificado e participação em um mini-curso.

A Taxa de Inscrição de profissionais dá direito a todos os materiais do 4º Enesma, Certificado e Anais.

Banco: Caixa Econômica Federal - Agência 686

Conta: 4º Enesma - 003.588-1

Apresentação de Trabalhos

Os trabalhos poderão ser enviados até 07/08/93 (carimbo do correio) e, se aceitos, serão publicados nos Anais do 4º Enesma.

Os autores poderão optar pela apresentação oral ou em forma de painéis. De qualquer forma, o trabalho deverá ser enviado com um máximo de 08 (oito) páginas, incluindo resumo, bibliografia e diagramas. Ser datilografado em máquina elétrica em espaço dois, papel branco com espaço útil de 18 x 27 cm em folhas de tamanho A4 (21 x 29,7 cm). A primeira página deverá trazer o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es) e sua(s) vinculação(ões), assim como o resumo.

A inscrição de trabalhos será acompanhada da ficha de inscrição e do pagamento da taxa na CTEF.

Cada autor poderá escrever até 02 (dois) trabalhos.

Local e Data

O 4º Enesma será realizado no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso em Cuiabá-MT, no período de 4 a 8 de outubro de 1993, e terá a seguinte configuração:

De 04 a 08/10/93:

Manhã	08:30 às 12:00 hs	Conferências
Tarde	14:00 às 17:00 hs 17:00 às 19:00 hs	Apresentação de Trabalhos Mesa Redonda
Noite	19:00 às 21:00 hs	Mini-cursos

Obs.: Paralelamente haverá atividades sócio-culturais

Endereço para Correspondência

Comissão Organizadora do 4º ENESMA
 Universidade Federal de Mato Grosso
 Departamento de Geografia
 Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n - Cidade Universitária
 CEP 78060-900 - Cuiabá - Mato Grosso
 ☎ (065) 315-8481 / FAX: (065) 361-1119

De 09 a 11/10/93 - Excursões Técnicas:

Serão realizadas com o objetivo de conhecimento "in loco" da problemática ambiental. Algumas já estão definidas e outras serão acrescidas:

① Chapada dos Parecis - Visita aos povos indígenas da região dos Parecis e reconhecimento do processo de ocupação (Cuiabá - Barra do Bugres - Tangará da Serra - Campo Novo dos Parecis).

Nº de vagas: 15 - Saída: 08/10 às 12:00 hs - Retorno: 11/10 à noite.

Preço: US\$ 150,00 (Dólar Turismo), incluindo transporte, pernoite, café da manhã e jantar.

② Mineração e garimpagem

Cuiabá - Mineração Casa de Pedra (Rodovia Cuiabá-Chapada) / Império Mineração (Rodovia Cuiabá-Nobres)

Nº de Vagas: 20 - Saída: 09/10 às 08:00 hs - Retorno: 09/10 às 17:00 hs - Almoço em Nobres

Preço: US\$ 30,00

Agência Oficial de Viagens

As reservas de hotéis deverão ser feitas através da empresa "A Falcon Travel - Agência de Viagens e Turismo Ltda."

☎ (065) 323-1123 - Fax (065) 321-5899 - Cuiabá-MT ou através de qualquer agência filiada à ABRACE.



Transportadora Oficial

A Transbrasil é a "Transportadora Oficial do 4º Enesma" e está oferecendo 40% de desconto nas suas tarifas normais. Apresentar recibo da CEF (Taxa de Inscrição) e Ficha de Inscrição no 4º Enesma.

Mini-Cursos

Serão oferecidos mini-cursos ao preço de US\$ 5,00. Outros cursos poderão ser oferecidos:

- ① Situação epidemiológica da malária: estudo de um caso
Duração: 10 horas - Número de vagas: 30
- ② Tratamento de esgoto doméstico e industrial por eletrólise.
Duração: 12 horas - Número de vagas: 15
- ③ Controle de erosão, assoreamento de rios e proteção de reservatórios.
Duração: 12 horas - Número de vagas: 20
- ④ Elementos teóricos para o estudo do ambiente: a contribuição da Antropologia.
Duração: 12 horas - Número de vagas: 20
- ⑤ Meio ambiente: a questão ética
Duração: 06 horas - Número de vagas: 30
- ⑥ Recursos naturais não-renováveis, energia e meio ambiente
Duração: 08 horas - Número de vagas: 20

Hotéis

4 diárias hoteleiras em US\$

Hotel	Solteiro	Duplo	Triplo	Noite Extra
Paiguas ★★★	164.00	101.00	---	S - 41.00 D - 25.00
Veneza ★★★	163.00	97.00	75.00	S - 41.00 D - 24.00 T - 19.00
Hotel Fazenda Mato Grosso ★★★	114.00	81.00	63.00	S - 29.00 D - 20.00 T - 16.00
Mato Grosso Palace ★★★★★	158.00	92.00	70.00	S - 39.00 D - 22.00 T - 17.00

Obs.:

- 4 diárias hoteleiras incluem:
 - Taxas de serviços
 - Café da manhã
 - Transporte aeroporto/hotel
- US\$ - Dólar turismo do dia do depósito
- Existem outros hotéis na cidade de Cuiabá, inclusive 5 estrelas. Contactar a "Falcon Travel".
- Alojamento: Temos condições de alojar até 200 pessoas em salas de aula, será cobrada uma taxa de manutenção.

Opções para Acompanhantes

Pantanal - maior santuário ecológico do mundo

- ★ Visitas: Pantanal de Barão de Melgaço, Santo Antônio do Leverger, Mimoso - onde nasceu o Mal. Rondon, Rio Mutum, Cuiabá, Baías Siá Mariana e Chacororé, distantes 150 Km de Cuiabá.
- ★ Valor: US\$ 50,00
- ★ Inclui: Traslado terrestre (Cuiabá-Pantanal-Cuiabá), serviço de bordo (água, café, sanduíche natural), passeio de barco pelos rios, almoço, acompanhamento com guia especializado.

Chapada dos Guimarães - região de beleza cênica incomparável - mística.

- ★ Visitas: Parque Nacional, Casa de Pedra, Cachoeiras das Andorinhas, Prainha, do Degrau, do Pulo, Somisal (da Hidromassagem), Sítio Paleontológico, Mirante.
- ★ Valor: US\$ 25,00
- ★ Inclui: Traslado Cuiabá-Chapada-Cuiabá, refeição, acompanhamento de guia especializado.

Águas Quentes - O paraíso das águas - Serra de São Vicente

- ★ Águas à temperatura de 32 a 42°C, límpidas, radioativas, 4 piscinas térmicas, 5 naturais, tobogã aquático, cascatas.
- ★ Valor: a definir

Obs.: Contactar a agência "A Falcon Travel"

Programa Preliminar



Iº Dia - Segunda, 04/outubro/1993

Manhã

- 1 - Abertura Oficial do Encontro - 08:00 hs
- 2 - Conferências - 08:30 às 12:00 hs

"Políticas Públicas e Meio Ambiente na Amazônia"

- Orlando Valverde - CNDIDA
- Jean Pierre Leroy - FASE
- Francisco Guerra - SUDAM
- José Domingues Godov Filho - Coord. UFMT

Tarde

- 1 - Apresentação de Trabalhos Livres - 14:00 às 17:00 hs
- 2 - Mesa redonda - 17:00 às 19:00 hs

"Unidades de Conservação"

- Maria Salete Ferraz - UFMT
- Márcia Brito - ONG's
- Representante FEMA
- Oriana Paes de Barros - Coord. IBAMA

- 3 - Mini-cursos - 19:00 às 21:00 hs

IIº Dia - Terça, 05/outubro/1993

Manhã

- 1 Conferências - 08:30 às 12:00 hs

I.a. "Política Indigenista e o Meio Ambiente"

- Ezequias Paulo Heringer Filho - UNB
- Representante FUNAI
- Representante COIAB

*. "Edir Pena de Barros - Coord. UFMT"

I.b. "Recursos Hídricos e o Meio Ambiente"

- Osmar Smelle - USP
- Lurdes de Oliveira - DNAEL
- Antônio Carlos Diegues - ONG's
- Domingos Iglésias Valério - Coord. UFMT

Tarde

1. Apresentação de Trabalhos Livres - 14:00 às 17:00 hs
2. Mesa Redonda - 17:00 às 19:00 hs

"Pantanal Matogrossense"

- Tereza Cristina Cardoso de Souza Iliga - UFMT
- Sueli Castro - NERU
- Adalberto Eberhard - ONG's
- Carolina Joana da Silva - Coord. UFMT

- 3 - Mini-cursos - 19:00 às 21:00 hs

IIIº Dia - Quarta, 06/outubro/1993

Manhã

- 1 Conferências - 08:30 às 12:00 hs

I.a. "Questões Agrárias e o Meio Ambiente"

- Ariovaldo Umbelino de Oliveira - USP
- Representante INCRA
- Representante Conselho Nacional dos Seringueiros
- Sandra Corrêa Moura - Coord. UFMT

I.b. "Problemática Urbana e o Meio Ambiente"

- Arlete Moysés Rodrigues - UNESP
- Representante CNDU
- Representante ONG's
- Nedyr Galhardo Martinho Modesto - Coord. UFMT

Tarde

1. Apresentação de Trabalhos Livres - 14:00 às 17:00 hs
2. Mesa Redonda - 17:00 às 19:00 hs

"Garimpagem em Mato Grosso"

- Marcionílio Macedo Neto - Sind. Garimpeiros
- Representante do DNP
- Sérgio Henrique Allemand Motta / UFMT
- Edinaldo de Castro e Silva - Coord. UFMT

- 3 - Mini-cursos - 19:00 às 21:00 hs

IVº Dia - Quinta, 07/outubro/1993

Manhã

1. Conferências - 08:30 às 12:00 hs

I.a. "Direito e Legislação Ambiental"

- Roberto Aguiar - UNB
- Carlos Aveline - UPAN
- Representante da Câmara Federal
- Alexandre Luiz César - Coord. UFMT

I.b. "Mineração e Energia"

- José Walter Bautista Vidal - UNB
- John Denys Cadman - Elettronorte
- Camilo Viana - SOPREN
- Laerte Pinhedo - Coord. / UFMT

Tarde

- 1 Apresentação de Trabalhos Livres - 14:00 às 17:00 hs
2. Mesa Redonda - 17:00 às 19:00 hs

"Monocultura e Cerrado"

- Manoel de Carvalho Marta - UFMT
- Edésio Cardoso Carvalho - PRODEAGRO
- Sérgio Guimarães - ONG's
- Rodrigo Aleixo Brito Azevedo - Coord. UFMT

- 3 - Mini-cursos - 19:00 às 21:00 hs

Vº Dia - Sexta, 08/outubro/1993

Manhã

1. Conferências - 08:30 às 12:00 hs

I.a. "Biodiversidade"

- Frederico Arruda - FUA
- Renato Sérgio Balão Cordeiro - SIBET
- Representante Sec. Nacional de Saúde
- Emelinda Maria De Lamônica Freire

I.b. "Planejamento e Controle Ambiental"

- Carlos Valter Porto Gonçalves - UFRJ
- Berta Becker - UFRJ
- Samuel Murgel Branco - USP
- Paulo Modesto Filho - Coord. UFMT

Tarde

1. Apresentação de Trabalhos Livres - 14:00 às 17:00 hs
2. Mesa Redonda - 17:00 às 19:00 hs

"Chapada dos Guimarães"

- Raquel Quadros - UFMT
- Eucário Antunes Queirós - FEMA
- Mário Friedlander - ARCA
- Suise Monteiro Leon Bordest - Coord. UFMT

- 3 - Mini-cursos - 19:00 às 21:00 hs



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

3.367/93

DE 01 / 10 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Adm. e Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.

Em 10 / 10 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A CFC

Autorizo providenciar o pagamento das inscrições solicitadas através do convenio 07/93 SELVAN/CODEMAT, caso rep. saldo.

Em 04/10/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF

Para providenciar pagamento pelo Banc. 07/93, conforme autorização da DIAF.

Em - 05/10/93

Noelita L. Garcia de Sousa
Coord. Financeira e Contábil



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 10363

ORDEM BANCÁRIA Nº 52.588

DATA 10 / 11 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.43.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
------	----------------------------	---------------------------	-----	------------	-------

01

BEMAT S/A

MARIA LUCIALVA COSTA MOREIRA
 Pagamento referente 05 diárias para atender
 despesas com hospedagens e alimentação, conf.
 Processo nº 3.541/93.....
 Ofício nº 1330 do SEPLAN.

9.867,00

Carlos A. A. Gomes
 Diretor Presidente
 CODEMAT

Francisco G. A. Lima
 Dir. Adm. Financeiro
 CODEMAT

Jact do Espírito Santo
 Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

lançado em
11/11/93
9 Cont. Adm. e
07/93

Noelita L. Garcia de Souza
 Coord. Financeira e Contábil

DIGITADO	
LOTE	DELA
15	20 570
DATA	LISTO
11/11/93	07

BEMAT
 11 NOV 1993
 PROTOCOLO
 088-X AG. CRA
 0052 22 12 02 81

20

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS REAIS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL \$ 9.867,00

D-18709

e 18708

OK

068

CODEMAT
Protocolo Nº 4.882/93
Processo Nº 3.531/93
Data 04 / 11 / 93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.882/93

Nº PROCESSO: 3.531/93

DATA, 04 / 11 / 93

nome. 07/93

INTERESSADO

SEPLAN

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE 03(TRES) DIÁRIAS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS DO PROJETO PILOTO JAURÚ, CONFORME OF. Nº 1.330/93, PARA A SERVIDORA MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	PROTÓCOLO GERAL
Protocolo N° 4.882/93	Fm. N°
Processo N° 3.531/93	
Data 04/11/93	
Serviço de Protocolo	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF.GS.Nº 1330

Cuiabá, 04 de novembro de 1993

Ilmº Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Prezado Senhor

A servidora MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA solicita-nos através da CI s/n, 03 (três) diárias, para complementação de estudos do Projeto Piloto Jaurú.

Tendo em vista que a sobredita servidora encontra-se a disposição dessa CODEMAT, estamos encaminhando em anexo a aludida CI, com sua solicitação, para as providências que o caso requer.

Limitados ao exposto, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos da mais alta estima e destacada consideração.

Atenciosamente

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral



KO AO PROCESSO Nº 3.531/93 DE 04 / 11 / 93

RESSADO(A)
INTO 0526 c

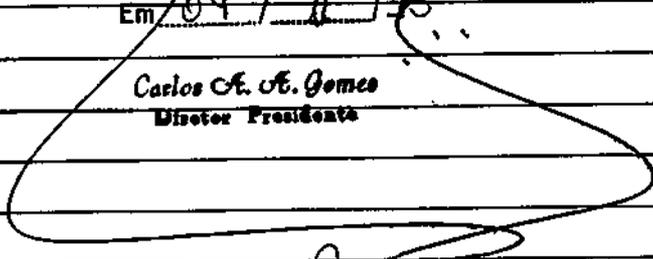
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Diretor Adm e Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 04 / 11 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

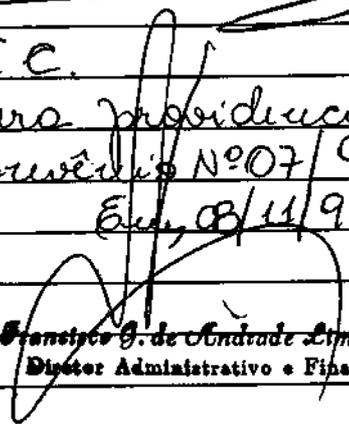


A.E.F.C.

*para providenciar pagamento
através do Convênio N°07/93.*

Em 08/11/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



A DOF

*Para providências através
do Conv. 07/93 conforme autori-
zação do DSAF.*

Em - 09/11/93

Luiza

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

*304089
6.17.18*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 10387

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.606

DATA 19 / 11 / 93

DE CODEMAT
PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03120.0043 - SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	CARLOS ALBERTO LOPES - pagamento de 14 diárias p/participar do Treinamento em Metodologia de Zoneamento e Estudos Ambientais, conf. Processo nº 3.610/93 da SEPLAN CONV.07/93.....			92.148,00
02	BEMAT S/A	ANTONIO ABUTAKKA - pagamento de 14 diárias p/participação do Treinamento em Metodologia de Zoneamento e Estudos Ambientais, conf. Processo nº 31610/93 da SEPLAN CONV.07/93.....			92.148,00

* obs: ESTE PAGAMENTO É DO CONV.nº 07/93 *
O valor foi ressarcido para esta conta

Conv.07/93 Para
Rend. de aplicação

Antonio A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

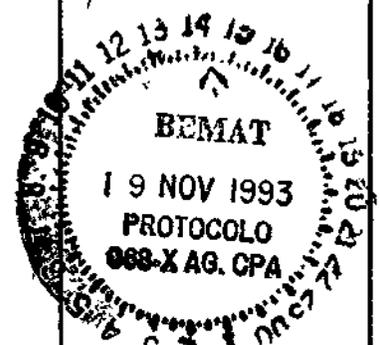
DIGITADO		
LOTE	SFQ.	TELA
85	06	570
DA A	19/11/93	
		07

Jaci do Espírito Santo
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

Laçoado em
19/11/93

Rend. Aplicação

Noelita E. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil



D-18709

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 184.296,00

e-17948

1.081/93

CODEMAT
Protocolo N° 4.999/93
Processo N° 3.610/93
Data 16/11/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.999/93

Nº PROCESSO: 3.610/93

DATA, 16 / 11 / 93

*Reudi/APL.
19.11.93
92.148.00 + 92.148.00
posterior reunião*

INTERESSADO

SEPLAN

ASSUNTO

DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO Nº07/93, SOLICITA DIÁRIAS E PASSAGENS EM NOME DOS TÉCNICOS: CARLOS ALBERTO LOPES E ANTONIO ABUTAKA, CONFORME OF. Nº 1368/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
Protocolo Nº 4.999/93
Processo Nº 3.610/93
Data 16/11/93
Serviço de Protocolo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. SEPLAN Nº 368/93

Cuiabá, 12 de Novembro de 1993

Senhor Presidente:

De acordo com o Convênio nº 07/93, firmado entre esta Secretaria e essa Companhia estamos encaminhando a solicitação da Coordenadoria de Informações- SEPLAN, onde solicita diárias e passagens em nome dos técnicos CARLOS ALBERTO LOPES e ANTONIO ABUTAKKA. Que deverão participar do TREINAMENTO EM METODOLOGIA DE ZONEAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS, no período de 22.11 à 04.12.93, em Porto Velho -RO.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

SHIGUEO KAMATAKE

Subsecretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Ilmº Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. SEPLAN Nº 1365/93

Cuiabá, 12 de novembro de 1993

Senhor Governador:

Apraz-nos solicitar a V.Exa. autorização para pagamento de 14 (quatorze) diárias em nome dos técnicos **CARLOS ALBERTO LOPES** e **ANTÔNIO ABUTAKKA** que deverão participar do Treinamento em Metodologia de Zoneamento e Estudos Ambientais, no período de 22/11 à 04.12.93 em Porto Velho-RO.

Contando com a atenção de V.Exa., aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Exmº Sr.

Dr. **JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

PROTÓTIPO
SECRETARIA
1984

 Serviço Público Estadual
Gabinete de Planejamento
e Coordenação

A - ORDEM DE SERVIÇO

NUMERO	DATA	LOCAL

EXERCICIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	AMPARO LEGAL

NOME DO SERVIDOR
Antonio Abutakka

CARGO/FUNÇÃO
Economista

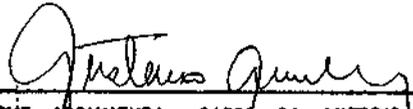
CARTEIRA IDENTIDADE
211.691 SSB/MT

REMUNERAÇÃO MENSAL

LOCALIDADES QUE DEVERÁ SEGUIR
Porto Velho - Rondônia.

A FIM DE _____ ESPECIFICAR MISSÃO A SER CUMPRIDA
Participar do treinamento em Metodologia de Zoneamento e Estudos Ambientais.

NO PERIODO DE
22 / 11 / 93 05 / 12 / 93


NOME, ASSINATURA, CARGO DA AUTORIDADE DESIGNANTE
Coordenador de Informações-SEPLAN

ARBITRAMENTO

Localidades	Nºs. de Diárias	Valor Unitário	Total Cr\$
PORTO VELHO - RO	14	6.582,00	92.148,00

NOME, ASSINATURA - CARGO DO COORDENADOR DE DESPESA

C - SEÇÃO DE PESSOAL

CONFERE E IMPORTA EM CR\$

), DEVIDAMENTE ANOTADO NA RESPECTIVA FICHA DE CONTROLE

por sistema

DATA: / /

NOME, ASSINATURA E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO

D - DIV. FINANCEIRA

EMPENHO NÚMERO

DATA: / /

CHEQUE NÚMERO

DATA: / /

DATA: / /

NOME, ASSINATURA E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO

E - QUITAÇÃO

RECEBI O CHEQUE NÚMERO NO VALOR DE CR\$

por sistema

DATA: / /

ASSINATURA DO SERVIDOR



Serviço Público Estadual
Gabinete de Planejamento
e Coordenação

A - ORDEM DE SERVIÇO

NUMERO	DATA	LOCAL

EXERCICIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	AMPARO LEGAL

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO LOPES

CARGO/FUNÇÃO: Engº Agrônomo

CARTEIRA IDENTIDADE: 1.614.449-SSP/PR

REMUNERAÇÃO MENSAL: _____

LOCALIDADES QUE DEVERÁ SEGUIR: Porto Velho - RO

A FIM DE _____ ESPECIFICAR MISSÃO A SER CUMPRIDA
Participar do Treinamento em METODOLOGIA DE ZONEAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS

Nº PERÍODO DE 22 / 11 / 93 a 05 / 12 / 93

Justino Arruda
 Coordenador de Informações-SEPLAN
 NOME, ASSINATURA - CARGO DA AUTORIDADE DESIGNANTE

ARBITRAMENTO

Localidades	Nº de Diárias	Valor Unitário	Total Cr\$
PORTO VELHO = RO	14	6.582,00	92.140,00

 NOME, ASSINATURA - CARGO DO COORDENADOR DE DESPESA

C - SEÇÃO DE PESSOAL

CONFERE E IMPORTA EM CR\$ _____

), DEVIDAMENTE ANOTADO NA RESPECTIVA FICHA DE CONTROLE

DATA: / /

 NOME, ASSINATURA E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO

D - DIV FINANCEIRA

EMPENHO NÚMERO: _____

DATA: _____

CHEQUE NÚMERO: _____

DATA: _____

DATA: / /

 NOME, ASSINATURA E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO

E - QUITAÇÃO

RECEBI O CHEQUE NÚMERO _____ NO VALOR DE CR\$ _____

(_____ por estorno _____)

DATA: / /

 ASSINATURA DO SERVIDOR



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

DESTINATÁRIO: GUSTAVO ARRUDA - Presidente da Comissão Coordenadora do Zonamento Ecológico Econômico do Estado de Mato Grosso

Nº DE FAX: 065-313 2613 / 065 321 1178

DATA: 04.11.93

Nº DE PÁGINAS: 04 (Quatro)

DE: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

ÓRGÃO: _____

ASSUNTO: A secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, promoverá um treinamento em Metodologia de zoneamento e Estudos Ambientais, que será ministrado por técnicos especialistas da Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais (CPRM/RJ e RO) e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), no período de 22.11 à 04.12.93, em horário integral no Laboratório de Sensoriamento remoto da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia.

Com o objetivo de estreitar e fortalecer a cooperação técnica entre os Estados vizinhos, informamos que dispomos de 02 (duas) vagas para técnicos de nível superior e havendo interesse de V.Exa., designe-os, até o dia 12.11.93, para efetivar a inscrição, conforme ficha e programação em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Guilherme Brás da Silva
Secretário Adjunto do Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

1-APRESENTAÇÃO

Desde 1986, grupos técnicos em Rondônia, vem discutindo propostas e alternativas para o Zoneamento do Estado. Efetivamente, em 1988 foi concluída a Primeira Aproximação do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico de Rondônia em escala 1:1.000.000, efetivado através do Decreto nº 3702/RB de 14.06.88. A partir daí, deu-se início ao processo de realização das Aproximações sucessivas do Zoneamento.

Em 1991, a primeira estrutura de Semprocessamento no Estado foi implantada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDM, dando início formação de estrutura de apoio técnico ao Zoneamento. Em 1992, o Instituto de Terras e Colonização de Rondônia-ITERON, elaborou o Termo de Referência para a realização dos trabalhos da Segunda Aproximação do Zoneamento. E, finalmente em 1993, a Secretaria de Estado do Planejamento Geral-SEPLAN, efetivou convênio com a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE, visando organizar e implementar os trabalhos de Zoneamento no Estado. Dentro do contexto do convênio SAE/SEPLAN-RO, define-se uma área piloto (Micro Bacia do Rio Candeias), que servirá de estudo de caso e para a realização de treinamento em temas como: Metodologia de Zoneamento, Sócio-Economia, climatologia, pedologia, vegetação, geologia, geomorfologia e outros, necessários para se fazer o Zoneamento Econômico-Ecológico.

Com estes objetivos a serem alcançados e considerando os dados já existentes na região enfocada, o Núcleo de Geologia e Engenharia de Meio Ambiente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM, apresentou-se para a realização do presente de treinamento teórico-prático, com intuito de formar uma equipe multidisciplinar no Estado de Rondônia e nivelar conhecimentos em temas de estudos ambientais para o Zoneamento Econômico-Ecológico.

2-OBJETIVOS

Capacitação de técnicos de instituições públicas, com formação em Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Sociologia, Engenharia Social, Agrônomo, Geografia, Geologia, Engenharia de Minas, Economia, Administração, Veterinária e Zootécnica, etc

PROGRAMA

DIA: 22/11 - SEGUNDA-FEIRA

08:00 - 10:00 hs - Apresentação/Abertura do Treinamento
10:00 - 12:00 hs - Planejamento e Zoneamento territorial
- Palestrante: SAE

14:00 - 18:00 hs - Planejamento e Zoneamento Territorial
- Valter José Marques - Geólogo - CPM

Local: Auditório da EMATER-RO

DIA: 23/11 - TERÇA-FEIRA

08:00 - 12:00 hs - Unidades Ambientais, classificação do Território
- Ronaldo Ramalho - Geógrafo - CPM

14:00 - 18:00 hs - Unidades Ambientais, classificação do território (continuação)
- Ronaldo Ramalho - Geógrafo - CPM

Local: Sala Treinamento LSR/SEDM

DIA 24/11 - QUARTA-FEIRA

08:00 - 12:00 hs - Solos, usos e classificação: Atividade Agrícola, irrigação e proteção dos solos.
- Ari Delcio Cavetan - Agrônomo - CPM

14:00 - 18:00 hs - Solos, usos e classificação: (continuação)
- Ari Delcio Cavetan - Agrônomo - CPM

Local: Sala de Treinamento LSR/SEDM

DIA: 25/11 - QUINTA-FEIRA

08:00 - 12:00 hs - Hidrologia e Hidrogeologia - Planejamento dos recursos hídricos
- Ramiro Fernandes Maia Neto-Engº Hidrólogo-CPM

TREINAMENTO EM METODOLOGIA DE
ZONEAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS

(SEPLAN/CPRM)

Período: 22/11 a 04/12 de 1993

DIA 26/11 - SEXTA-FEIRA

08:00 - 12:00 hs - Geologia - Planejamento dos recursos minerais
- Valter José Marques - Geólogo - CPRM

14:00 - 18:00 hs - Geologia - Planejamento dos recursos minerais
(Continuação)
- Valter José Marques - Geólogo - CPRM

Local: Sala Treinamento LSR/SEMNH

DIA: 27/11 - SÁBADO

08:00 - 12:00 hs - Recursos Florestais e Vegetação

14:00 - 18:00 hs - Recursos Florestais e Vegetação (continuação)

Local: Sala Treinamento LSR/SEMNH

DIA: 29/11 - SEGUNDA-FEIRA

08:00 - 18:00 HS - Sócio-Econômico - Infra-Estrutura econômica e
serviços
- Ramiro Carvalho

Local: Sala Treinamento LSR/SEMNH

DIA: 30/11 - TERÇA-FEIRA

08:00 - 12:00 hs - Sensoriamento Remoto
- Valter José Marques - Geólogo - CPRM

14:00 - 18:00 hs - Geoprocessamento/SIG
- Carlos Alfredo Guimarães da Vinha - Geólogo - CPRM

Local: Sala Treinamento LSR/SEMNH

DIA: 01/12 - QUARTA-FEIRA

08:00 - 12:00 hs - Geoprocessamento/SIG (continuação)
- Carlos Alfredo Guimarães da Vinha - Geólogo - CPRM

14:00 - 18:00 hs - Sistemas de Informações Geográficas

DIA: 02/12 - QUINTA-FEIRA

08:00 - 12:00 hs - Gerenciamento de Áreas Espaciais - Unidades de
Conservação
- Valter José Marques - Geólogo - CPRM

14:00 - 18:00 hs - Zoneamento Econômico-Ecológico da Bacia do Rio
Candeias
- Valter José Marques - Geólogo - CPRM

Local: Sala Treinamento LSR/SEMNH

DIA: 03/12 - SEXTA-FEIRA

08:00 - 18:00 hs - zoneamento Econômico-Ecológico da Bacia do Rio
Candeias - Trabalho de Campo.

Local: Sala Treinamento LSR/SEMNH

DIA: 04/12 - SÁBADO

08:00 - 10:00 hs - análise e Consolidação dos dados amostrados
Propostas de Zoneamento
- Debates do Grupo de Trabalho

10:00 - 12:00 hs - Redação do relatório final - Proposta de
Zoneamento Econômico-Ecológico da Bacia do Rio
Candeias

14:00 - 18:00 hs - Avaliação dos resultados obtidos no curso
e elaboração de matriz de deficiências técnicas
para o planejamento futuro.

Local: Sala Treinamento LSR/SEMNH

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.610/93 DE 16 / 11 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Direção Adm. e Financeira

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 16/11/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A ASSESSORIA / DIAF

*Autorizo providenciar as passagens
solicitadas*

Em 18/11/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A CFC

*Autorizo o pagamento das diárias
solicitadas através do Convênio 07/93*

Em 18/11/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DDF

*Para providências, conf. auto-
rizações do DIAF.*

Em 18/11/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira Contábil

33



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 10322

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.634

OK

DATA 01 / 12 / 93

DE **CODEMAT**
PARA **BEMAT S/A**

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>JURACI DE OZEDA ALA FILHO</u> Pagmento ref. 07 diárias conf. Ofício nº 1436/93 da SEPLAN..... Processo nº 3.698/93.			26.312,00
02	BEMAT S/A	<u>MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA</u> Pagamento de 04 diárias conf. Ofício nº 1420 do SEPLAN e Processo nº 3.686/93.			26.328,00
03	BEMAT S/A	<u>LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA</u> Pagamento ref. 04 diárias conf. Ofício nº 1420 da Seplan Proc. 3.686/93.....			26.328,00

*lançado em
01/12/93
A Adm. com. 07/93*

[Signature]
Francisco G. M. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

01 DEZ 1993
PROTÓCOLO
088-7 AG. CPA

DIGITADO
LOTE SEQ. TELA
01 11 570
DATA VISTO
01/12/93 67

[Signature]
Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

[Signature]
Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

D-18709

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SETENTA E OITO MIL, NOVECEN-
TOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS REAIS) ~~XXXXXXXXXX~~

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 78.968,00XXX

[Empty box]

[Empty box]

OK C.18708

1.164

3 989,00

OK
pago - 05/12/93

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.147/93
Processo Nº	X -
Data	29/11/93
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 5.147/93

Nº PROCESSO: 3.698/93 *

DATA: 29 / 11 / 93

Aparto Logístico

26.312,00

INTERESSADO

SEPLAN,

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DE 07 (SETE) DIÁRIAS PARA TECNICA JURACI DE OZEDA ALA FILHO, NO PERÍODO DE 06 à 12:12.93, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº.07/93 , CONFORME OFICIO Nº.1436/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
Protocolo Nº 5.471/93
Processo Nº 3.698/93
Data 29.11.93
Silva
Serviço de Protocolo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. SEPLAN Nº 1436/93

Cuiabá, 26 de novembro de 1993

Senhor Presidente:

Solicitamos a V.Sa. providências para liberação de 07 (sete) diárias para o técnico desta Secretaria JURACI DE OZEDA ALA FILHO, no período de 06/12/93 a 12/12/93, de acordo com o Convênio nº 07 celebrado entre esta Secretaria e essa Companhia.

Contando com a atenção de V.Sa. renovamos protestos de estima e consideração.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO GOMES ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

3.698/93 DE 29 / 11 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Adm. e Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 29 / 11 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A CFC

*Para informar quanto a disponibilidade
de Orçamentário e financeira do convênio 07/93*

Em 29/11/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D I A F

*Informamos que o saldo
orçamentário do convênio 07/93 para dia
nós é RRB 1.134.285,83 e o saldo
financeiro é de RRB 25.241,10.*

Em 29/11/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira Contábil

A CFC

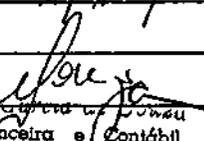
*Autoriza providenciar o pagamento das
diárias solicitadas*

Em 02/12/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D O F.
Para providências, conf. autorização
do DSAF.

Dom. 01/12/93

Noelita L. 
Coord. Financeira e Contábil

1.163
1.165

6 589,00

7.

CODEMAT
Protocolo N° <u>5.121/93</u>
Processo N° <u>3.686/93</u>
Data <u>25</u> / <u>11</u> / <u>93</u>
Serviço em Prontidão

Nº PROTOCOLO: 5.121/93

Nº PROCESSO: 3.686/93

DATA, 25 / 11 / 93

Equipos Logísticos

08/11/93

52.656,00

INTERESSADO

SEPLAN

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR PASSAGEM E DIÁRIAS PARA AS SERVIDORAS MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA E LUIZA IVO DE ALMEIDA ARIMA, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CODEMAT
Protocolo Nº <u>5.291/93</u>
Processo Nº <u>3.686/93</u>
Data <u>25.11.93</u>
<i>Silveira</i>
Serviço de Protocolo



OF. SEPLAN Nº 1420 /93

Cuiabá, 25 de novembro de 1 993

Senhor Presidente:

De acordo com o Convênio de Cooperação Técnica 07/93 firmado entre SEPLAN/CODEMAT, aprez-nos solicitar passagem e diárias de acordo com a Comunicação Interna nº 056/93 da Coordenadoria de Informações/SEPLAN, para as servidoras: **MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA** e **LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA**, tendo em vista a 2ª Reunião do Zoneamento Ecológico-Econômico a ser realizada no período de 1º/12 a 04/12/93 em Boa Vista-Roraima.

Sendo só para o momento renovamos protestos de estima e consideração.

SHIGUEO KAWATAKE

Subsecretário de Planejamento e
Coordenação Geral

Ilmo Sr.

Dr. **CARLOS AUGUSTO ARRUDA GOMES**

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

3.686/93

DE 25 / 11 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Adm. e Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 25/11/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A CFC

Para informar quanto a disponibilidade
de orçamentaria e financeira do convênio 07/93

Em 29/11/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À DSAF

Informamos que o saldo orçamentário do convênio 07/93 para diárias é R\$ 1.186.941,83 e passagens R\$ 585.843,03, e o saldo financeiro é de R\$ 25.241,10.

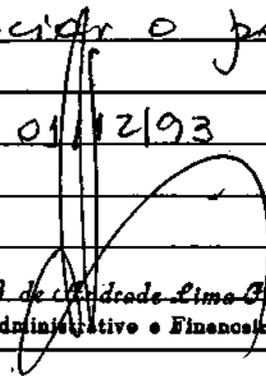
Em - 30/11/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira Contábil

A CFC .

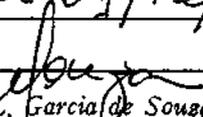
Autorizo providenciar o pagamento
das diárias

Em 01/12/93


Francisco O. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF
para providências, conforme
autorizações do DIAF.

Em 01/12/93


Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

OK

17
Lousgado 04-02-93
q/ Jauw of Com. 07/93

RECIBO DE DEPÓSITO

BEMAT

AGENCIA: **UNA 2.07** Nº DA CONTA: **103103-45 0016**

FAVORECIDO: **Comunidade de Jauw de Com. 07/93**

DEPOSITADO POR (se retornado por terceiros): **Jauw de Com. 07/93**

Mod. 211184

Os depósitos em	EM	
cheques somente	DEPOSITADO	
estarão depositados	EM	19.926,95
veis depósitos de co-	DEPOSITADO	19.926,95
brados.	TOTAL	19.926,95

883 029 09301 19.926,95R 6803

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

10-18408
C. Jauw
19.926,95

APLICADO → 1.100.000,00
 RESGATE (Juros) → 38.000,00
 APLICADO → 1.100.000,00

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
21	4	570
DATA		ISTO
16/8/93		17

 <p>AVISO BEMAT DÉBITO EM CRÉDITO DEDU/COTE.C/LATCA, 16.08.93</p>	<p>À CODEMAT ADEMAT CONV. 07/93</p> <p style="text-align: right;">4</p>
<p>Vlr.ref. resgate de s/Aplicação no FAF/BEMAT n/ data.....</p> <p>//Trinta e oito mil cruzeiros reais//.</p> <p><i>Elisete Teixeira Leite</i> Ser. de Departamento - 431</p> <p><i>Sandra V. Belmondo</i> Chef. de Divisão - 1193</p>	<p>VALOR</p> <p>D - 18708</p> <p>38.000,00</p> <p>C - 14311</p>

MOD. 20807-8

lançado em
 16-08-93
 e Ademat Conv. 07/93

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

20 - 18708 }
 @ - Lig. } 1.250,78

DIGITADO		
LOTE	FQ.	FELA
24	518	500
DA A		IS O
24/8/93		M

BEMAT RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA: _____ Nº DA CONTA: 103.03.45.0016

FAVORECIDO: *Ademat Contas Corrente n.º 07/93*

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros): _____

Mod. 21184

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	
EM CHEQUE	1.250,78
TOTAL	1.250,78

BEMAT068240893 002 00371 1.250,78R 6804

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

lançado em
24/08/93
Ademat Conto. 07/93

[Signature]
 Kell

APLICADO _____ 800.000,00
 RESGATE (JUROS) _____ 103.612,36
 APLICADO \Rightarrow 800.000,00

 AVISO BEMAT SERVIÇO DE CRÉDITO DECOU/DPTº.C/UNICA, 26.08.93	À CODEMAT C/ADEMAT CONV.07/93
<p>Mr.ref. s/resgate no FAF/BEMAT n/data.....</p> <p>//Cento e três mil, seiscentos doze cruzeiros reais e trinta seis centavos//.</p> <p><i>Elicrisio Teixeira Leite</i> Gerente do Departamento 4023</p> <p><i>Sandra Vasconcelos Belmonte</i> Chefe de Divisão 1023</p>	VALOR D-18708 103.612,36 Q.14311

MOD. 20807-8

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TEI A
37	3	570
DA A		YISIO
26/8/93		61

lançado em
26.08.93

C/Ademat Conv. 07/93

— H —

Val

VALOR Aplicado → 800.000,00
 RESGATE → 702.753,35
 TOTAL APLICADO → 97.246,65

 AVISO DÉBITO OU CRÉDITO DECOU/DPT. C/UNICA, 27.08.93	A CODEMAT C/ADEMAT CONV. 07/93
	D - 18708 18734
	VALOR D - 1.1.1.005 702.753,35 C - 18708 C - 18734
vlr.ref. s/resgate no FAF/BEMAT n/data..... //Setecentos e dois mil, setecentos cinquenta três cruzeiros reais e trinta cinco centavos//.	
Elcristo Teixeira Leite Gerente de Departamento - 421	Sandra Valconcelos Belmondo Chefe de Divisão - 1153

MOD. 20807-8

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TE. A
39	2	570
DATA		VISTO
27/8/93		4

lançado em 27/08/93

Ademat Conv. 07/93

não deve
participar



RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA

Nº DA CONTA

103 | 03.45.00 | 6

FAVORECIDO

COSEMAT / ADEMAT CONVÊNIO 07/93

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Mod. 211B-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO

EM CHEQUES

8.124,00

TOTAL

R 124,00

MAT068280993 057 11956

8.124,00R 6806

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

lançado em

28/09/93

* of Ademat Conv. 07/93

SH

Nut

[Handwritten signature]

Transferencia em
21/10/93
of Admof Cons. 07/93

RECIBO DE DEPÓSITO

AGENCIA  **BEMAT**

Nº DA CONTA 03103.45 0016

PROVEIDO *[Handwritten]*

DEPOSITADO POR (sempre assinado por terceiros) *[Handwritten]*

Os depósitos em	EM DINHEIRO	18360
cheques somente	EM CHEQUES	18360
estará disponível	TOTAL	18360

vele depois de cobrados.

BEMAT068211093 012 02159 183.60R 6803

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Mod 211184



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

39

Nº 20501000207

PEDIDO de EMPENHO ESTORNO do EMPENHO Nº

DATA 01.02.94

ÓRGÃO **Seplan**
UNIDADE **Codemat**
PROJETO/ATIVIDADE: **2005**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **20 501 2005 34903900 240**

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR



ESPECIFICAÇÃO

VALOR

Valor ref. s/Aplicação no FAF/Bemat n/data, sobre o valor de 25.000,00 B: Bemat C/ Úniva.....

62,50

TOTAL POR EXTENSO (sessenta e dois cruzeiros reais e cinquenta centavos)

TOTAL

62,50

DADOS DO CREDOR

NOME **I.P.M.F. Bemat**

FONE

RUA/Nº

BAIRRO

CIDADE **Cuiabá**

Nº DA IDENTIFICAÇÃO

TIPO DA IDENTIFICAÇÃO

1 Nº SISTEMA 2 C.G.C. 3 COD. ICMS 4 CPF 5 RG 6 MUNI. CIPIO 7 ORGÃO UNID. 8 ESPECIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

ADIANTAMENTO

1 1 CRED ORCAM/SUPLEMENTAR
2 2 CRED ESPECIAL
3 3 CRED EXTRAORDINÁRIO

1 1 NÃO
2 2 SIM

DATA LIMITE P/ PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO

DIFERIDO

OBRA

ESCRITURAL

1 1 ORDINÁRIO 2 ESTIMATIVA 3 GLOBAL

1 1 NÃO
2 2 SIM

1 1 NÃO
2 2 SIM

1 1 NÃO
2 2 SIM

FORMA DE LICITAÇÃO

COMPRA INFORMAL

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA

OUTROS

1 Nº 2 Nº 3 Nº 4 Nº 5 Nº

RESERVA DE PREÇO

DATA DA RESERVA

DATA DE REGISTRO

VÁLIDA ATÉ

ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

DATA 01.02.94

COD. DO ORDENADOR 0092

ORDENADOR DA DESPESA

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

REGISTRO DE EMPENHO/ESTORNO

Nº EMPENHO/ ESTORNO

DATA DE REGISTRO

ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

Virginia M. Pacheco de Sousa
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

38

 BEMAT AVISO DÉBITO OU CRÉDITO	
ACM/DECOU/DEPTº C.ÚNICA	1
19.01.94	SEFAZ-CODEMAT/ADEMAT CONV.07/93
Vlr. ref. Aplicação no FAF/BEMAT n/data..... (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS)	VALOR 25.000,00 D-370 C-273
<i>Elisio Teixeira Leite</i> Gerente do Departamento 9	<i>Elvira Izabel Correia de Sousa</i> Chefe de Divisão Substituto

MOD. 20807-8

i

IPMF = 62,50

DIGITADO		
LOTE	FREQ.	A
13	52	
DATA		
19/01/94		

VALOR IPMF ⇒ 62,50

Nº. DE PEDIDO:	004
ÓRGÃO:	00301
PROJETO/ATIVIDADE:	0005
ELEMENTO DE DESPESA:	349039 00
FONTE:	240

 BEMAT AVISO DÉBITO OU CRÉDITO DECOU/CTA. ÚNICA. 01.02.94	A CODEMAT ADEMAT CONV. 07/93
Vlr. ref. s/Aplicação no FAF/BEMAT n/data... //Vinte cinco mil cruzeiros reais//	VALOR D 270 25.000,00 E 273
<i>Clécio Teixeira Leite</i> Gerente do Departamento 4 428	<i>Maria Izabel Lutz Pereira de Sousa</i> Chefe de Divisão Substituta

MOD. 20807-8

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
24	03	
DATA		VISTO
01/02/94		G7

Lauro
01/02/94

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/02/94 PEDIDO: 20501400207 EMPENHO: 20501400184-0

ORCAO : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJ/ATIV. : COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO
 ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO : NAO
 OBRA E SERV.ENG. : NAO ESCRITURAL : NAO
 FORMA LICITACAO : ISENTO N.:

CREADOR -
 CODIGO : 9400622-9 ICMS : 0000000000 C/C B E M A T: AG.0060 CONTA 000303200
 NOME : RENDIMENTO DE APLICACAO
 ENDERECO: AV. RUBENS DE MENDONCA
 CEP: 0 U.F.:

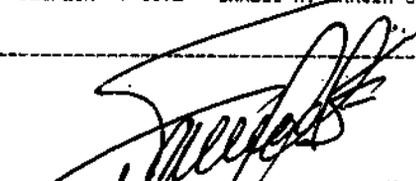
DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
20 501 2.005 3490.3900 240	28.080.842,27	62,50	28.080.779,77

VALR TOT DO EMPENHO : CRS 62,50(SESSENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *****)
 (*****)
 (*****)

HISTORICO : DESPESAS REFERENTE INPF

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/02/94 ORDENADOR DA DESPESA : 0092 - CARLOS A. ARRUDA GOMES


 Carlos A. A. Gomes
 Diretor Presidente

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

CODEMAT


 Delia L. Garcia de Souza
 coord. Financeira Contabil


 Virginia B. Pacheco de Souza
 Chefe Div. Orç. Financeira
 CODEMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 ICGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ

DATA = 01/02/94

LIQUID. N. 20501400185-0

PELIDO N. 205014000207

EMPENHO N. 20501400184-0

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 UNIDADE => COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CREDOR -

CODIGO => 94006229 C/C B E N A T: AB.0068 CONTA000303200

NOME => RENDIMENTO DE APLICACAO

ENDEREÇO: AV. RUBENS DE MENDONÇA 0

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 20 501 13.07.021 2.005 3490.3900 240

ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO => CRS 62,50 (SESENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO => 01/02/94 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => DESPESAS COM IPMF

ORDENADOR DA DESPESA=> 0092 CARLOS A. ARRUDA GOMES

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	62,50	ESTA LIQUIDACAO =>	62,50
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	62,50	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

[Handwritten Signature]
 Carlos A. A. Gomes
 Diretor Presidente U
 CHEFE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

[Handwritten Signature]
 Virgínia M. Pacheco de Souza
 Chefe Div. Orç. Financeira
 COBEMAT

[Handwritten Signature]
 Celita L. Garcia de Souza
 Coord. Financeira e Contábil

FICHAS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

DATA: 05/10/98

Débito: 206 / Bemal / Rend. aplicacal *
 OK Crédito: 222 - 1 Bemal / Bemal hi 1138 Cr\$ 121,21 (9)
 Hist.: Idem... EXTORNAR (10)

Débito: 206 / Bemal / Rend. aplicacal
 OK Crédito: 249 / Bemal / cov. Sal. Educacal Cr\$ 1664,89 (10)*
 Hist.: Idem...

OK Débito: 206 / Bemal / Rend. aplicacal
 Crédito: 273 / Bemal / com. 07/93.1 Cr\$ 62,94 (11)
 Hist.: Idem...

OK Débito: 206 / Bemal / Rend. aplicacal
 Crédito: 257 / Bemal / Rec. Adm. alienacões Cr\$ 54,63 (12)
 Hist.: Idem...

DIGITADO
 LOTE SEQ TELA
 03 9/12
 DATA IS
 03/01/98 Jf.

Débito: /
 Crédito: / Cr\$
 Hist.: /

36

Of. nº

Cuiabá 05 de janeiro de 1.994

00019



Senhor Gerente

Pela presente autorizamos a V.S., efetuar as transferências das contas e valores abaixo discriminados para a conta 03.03.20.00-3 - CODEMAT RENDIMENTO DE APLICAÇÃO, relativo ao saldo das contas bloqueadas.

Nº CONTA	NOME	CR\$
03.03.01.00-9	Movimento - 001	12,12 ✓
03.03.19.00-9	Apoio Logístico - 003	31,32 ✓
03.03.24.00-9	Ademat - 014	✓ 5.819,66 ✓
03.03.17.00-2	Receita Administrativa - 005	17,57 ✓
03.03.11.00-4	Governo Estado Polonoroeste - 015	✓ 0,01 -
03.03.04.00-8	FADEN - 017	45.724,58 -
03.03.06.00-0	Especial Produto Lei 3.744/76 - 016	7,01 ✓
0303 35.00-0	Convênio 19/89 - 006	0,07 -
03.03.09.00-0	Decreto 1139 - 007	121,21 ✓
03.03.43.00-8	Salário Educação - 008	1.664,89 ✓
03.03.45.00-6	Ademat - Convênio 07/93 - 009	62,94 ✓
03.03.44.00-0	Receita Administrativa Alienações - 010	54,63 ✓

Certos de contarmos com o pronto atendimento, renovamos nos-
sos protestos de estima e consideração.

Carlos A. A. Gomes

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

lançado em
05-01-94

Virginia M. Pacheco de Souza

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

Ilmº SR.
GERENTE DA CONTA ÚNICA DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
AGÊNCIA VIP
N E S T A

OBS = lançado individual.

p/ Rendimentos de Aplicação (Códigos) - 004

 BEMAT AVISO DÉBITO OU CRÉDITO sra DECOU/CTA.UNICA 05.01.94	À CODEMAT/CTA.MOVIMENTO J
Valor debitado n/data conf. Autorização OF. Nº 00019 da Codemat em n/poder. // Doze Cruzeiros Reais e Doze Centavos //.  Maria Izabel Cruz Correia de Sousa Chefe da Divisão Substituta	VALOR 12,12

MOD. 20807-8

05.01.94



BEMAT

AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

DECOU/CPA.UNICA

05.01.94

À

CODEMAT - APOIO LOGISTICO ✓

Valor debitado n/data conf. Autorização OF.Nº
00019 da Codemat em n/poder.

VALOR

31,32

// Trinta e Um Mil Cruzeiros Reais e Trinta e Dois Centavos //.

~~SECRETARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO~~
~~SISTEMA FINANCEIRO DE CONTAS ÚNICAS~~
~~Marta Izabel Leite Correia de Souza~~
~~Secretária de Planejamento~~



BEMAT AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

SMIA

DECOU/ CTA. UNICA

05.01.94

1

CODEMAT/ADEMAT

Valor debitado n/data conf. Autorização OF.Nº
00019 da Codemat em n/poder
// Cinco Mil, Oitocentos e Bezenove Cruzeiros Reais
e Sessenta e Seis Centavos //.

VALOR

5.919,66

SECRETARIA DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Maria Isabel Lacerda
Chefe de Divisão Substituto



AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

DATA

DECOU/ CTA ÚNICA

05.01.94

1

CODEMAT/RECEITA ADMINISTRATIVA ✓

Valor debitado n/data cont. Autorização OF.Nº
00019 da Codemat em n/poder

// Dezessete Cruzeiros Reais e Cinquenta e Sete
Centavos //.

VALOR

17,57

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Maria Izabel Cruz Cordeiro Spina
Chefe de Divisão Substituta



BEMAT

AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

RECEB

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

05/12/94

À

CODEMAT/GOVERNO ESTADO POLONOROESTE

**Valor debitado n/esta cont. Antecipação CFOP
0089 da Codemat em n/pais**

// Hum Centavos //

VALOR

0,01

**Estado do Estado de Mato Grosso do Sul
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTABILIDADE**

[Handwritten signature]
Secretaria de Estado de Finanças
Chefe do Divisão Substituta



BEMAT

AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

SMCA

DECOU/CTA. UNICA

05.01.94

1

CODEMAT/ESPECIAL PRODUTO LEI 3.744/76 ✓

Valor debitado n/data ref. Autorização através
OF. Nº 00019 da Codemat em n/ poder.

// Sete Cruzeiros Reais e Hum Centavo //

VALOR

7,01

Estado do Estado de Mato Grosso
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Luiz Corrêa de Souza
Chefe da Divisão Substituta



AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

DATA

DECOU/OTA ÚNICA

05.01.94

À

CODEMAT/CONVÊNIO 19/89 ✓

Valor debitado a/data ref. Autorização através
OF. N° 00019 da Codemat em n/ poder.
// Sete Centavos //.

VALOR

0,07

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTAS ÚNICAS

Maria Isabel Luiz Correia de Souza

Chefe de Divisão Substituta



BEMAT

AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

DATA

DECRETO/CITA ÚNICA

05.02.94

À

CODEMAT/DECRETO 1138



Valor debitado a/data em, antecipação a prazo
CF. N° 0089 da Codemat em a/ p/da.

VALOR

121,21

// Cento e Vinte e Um Cruzeiros Reais e Vinte e Um Centavos //


Maria Isabel Lyz Correla de Souza
Chefe de Divisão Substituta



BEMAT

**AVISO
DÉBITO OU CRÉDITO**

DATA

DECOI/OTA-UNICA

05.01.94

à

CODEMAT/SALÁRIO EDUCAÇÃO

Valor debitado n/data ref. Autorização através
OP. N° 00019 da Codemat em n/ pagar.....

// Hum Mil, Seicentos e Sessenta e Quatro Cruzei-
ros Reais e Oitenta e Nove centavos //.

Maria Izabel Lutz Corvelo de Sousa
Chefe de Divisão Substituta

VALOR

1.664,89



BEMAT

AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

emira

DECOU/CTA, UNICA

05.01.94

1

CODEMAT/ADEMAT - CONVÊNIO 07/93 ✓

Valor debitado n/data ref. Autorização através
OF.nº 00019 da Codemat em n/poder

// Sessenta e Dois Cruzeiros Reais e Noventa e
Quatro Centavos //

VALOR

62,94

Maria Izabel Lutz Correia de Sousa
Chefe de Divisão Substituta



BEMAT

AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

SUJEITO

DECOU/C.T.A. ÚNICA

05.01.94

À

CODEMAT/RECEITA ADMINISTRATIVA ALIENAÇÕES ✓

Valor debitado n/data ref. Autorização através
OF.nº 00019 da Codemat em n/poder

// Cinquenta e Quatro Cruzeiros Reais e Sessenta
e Três Centavos //.

Maria Isabel Leite Corpele de Sousa
Chefe da Divisão Sociológica

VALOR

54,63 -----



BEMAT

AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

rvtf/DECOU - CONTA UNICA

CODEMAT

RENDIMENTO "Aplicação"

05.01.94

Vlr. Creditado nesta data relativo autorização através
OF nº 00019 da Codemat.....

VALOR

Cr\$ 53.516,08

/Cinquenta e três mil quinhentos dezesseis cruzeiros re
ais e oito centavos/

Marcia Isabel Luis Correia de Sousa
Chefe de Divisão Substituto

FICHAS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

DATA: 05/10/94

Débito: 206 / Bemal / Rend. aplicacal

OK Crédito: 222 - 1 Bemal / de juros hi 1138 Cr\$ 121,21

Hist.: Idem...

EXTORNAR 10

Débito: 206 / Bemal / Rend. aplicacal

OK Crédito: 249 / Bemal / cov. Sal. Educacal Cr\$ 1664,89

Hist.: Idem...

10*

OK Débito: 206 / Bemal / Rend. aplicacal

Crédito: 273 / Bemal / comissao 07/93. Cr\$ 62,94

Hist.: Idem...

11

Débito: 206 / Bemal / Rend. de aplicacal

OK Crédito: 257 / Bemal / Rec. Adm. Alimnacal Cr\$ 54,63

Hist.: Idem...

12

Débito: /

Crédito: /

Hist.: /

Cr\$

DIGIT DO		
LOTE	SEQ	TELA
03	9/12	
DATA	IS	
05/01/94	Jf.	

Débito: /

Crédito: /

Hist.: /

Cr\$

Débito: /

Crédito: /

Hist.: /

Cr\$

Débito: /

Crédito: /

Hist.: /

Cr\$